



PREFEITURA DO
Paulista

O trabalho continua pela cidade e por você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CONTRATO Nº 153/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2020
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

PUB OK

VIA JURÍDICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS, EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário Municipal, nomeado através da **Portaria nº 1156/2019**, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PE sob o nº 22967D, matrícula nº 37284, portador da cédula de identidade nº 3.368.869 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.134.724-49, e residente na Rua Setúbal, nº 1024, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.636.958/0001-43, com sede na Av. Álvaro Octacílio, sala 809, bloco A, Edifício Itália, 3731, CEP: 57.036-850, neste ato representada por seu titular, Sr. **Luiz Gustavo Simões Silva Vilar**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. nº. 5.526.996 SDS/PE, e inscrito no CPF sob o nº. 022.619.844-80, residente e domiciliado na Rua Delzedete Maia, 250, apto. 202, Heliópoles, Garanhuns/PE, CEP: 55.296-715, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Concorrência nº 001/2020**, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação De Obras, instituída por meio da **PORTARIA Nº 076/2020**, datada de 21/01/2020, regida pela **Lei nº. 8.666/93** e suas alterações posteriores, cuja Concorrência e principalmente a proposta da **CONTRATADA** integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS, EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

2.1. A lavratura do presente contrato decorre da realização da **Concorrência nº 001/2020** realizado com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2.2. A prestação dos serviços foi adjudicada em favor da **CONTRATADA**, conforme despacho do Prefeito do Município do Paulista, exarado no **Processo Licitatório nº 097/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho convence, pela qualidade e pelo preço.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. Os preços unitários e totais da prestação do serviço/obras, conforme proposta da **CONTRATADA**, são os seguintes:

LOCALIDADE E SINAP I	DATA BASE	DESCRIÇÃO				MUNICÍPIO / UF		BDI 1	BDI 2
RECIFE	08-19 (N DES.)	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS, EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE				PAULISTA/PE		22,00%	0,00%
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Custo Unitário (sem BDI)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI)	Preço Total (R\$)
TOTAL GERAL: R\$									3.193.354,78
Nº OPERAÇÃO	1014.202-08	Nº SICONV	800670/2013 LOTE 1						
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO E DRENAGEM DAS VIAS: RUA 22 E AV. 3, NO BAIRRO DE ALAMEDA, NO MUNICÍPIO DE PAULISTA/PE.									R\$ 495.871,79
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	R\$ 9.882,00
1.1.			ALUGUEL DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA					-	R\$ 9.882,00
1.1.1.	Composição	26	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MÊS	6,00	R\$ 1.350,00	BDI 1	R\$ 1.647,00	R\$ 9.882,00
2.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	R\$ 11.756,22
2.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	R\$ 11.756,22
2.1.1.	Composição	1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	R\$ 1.606,04	BDI 1	R\$ 1.959,37	R\$ 11.756,22
3.			RUA 22					-	R\$ 5.535,50
3.1.			PASSEIO					-	R\$ 2.075,20
3.1.1.	Composição	16	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO LISO	UND	5,00	R\$ 340,20	BDI 1	R\$ 415,04	R\$ 2.075,20





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

									R\$	3.460,30
3.2.			SINALIZAÇÃO							
3.2.1.	SINAPI	7391 6/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇ ÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	R\$ 67,90	BDI 1	R\$ 82,84	R\$	165,68
3.2.2.	SINAPI	7294 7	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFL ETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFER AS DE VIDRO	M2	29,25	R\$ 11,07	BDI 1	R\$ 13,51	R\$	395,17
3.2.3.	Compo sição	24	FORNECIME NTO E IMPLANTAÇ ÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M2	2,20	R\$ 455,35	BDI 1	R\$ 555,53	R\$	1.222,17
3.2.4.	Compo sição	14	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇ ÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZAD O	UND	11,00	R\$ 124,98	BDI 1	R\$ 152,48	R\$	1.677,28
4.			AVENIDA 03					-	R\$	462.811,67
4.1.			TRABALHOS EM TERRA					-	R\$	132.441,78
4.1.1.	SINAPI	7415 1/001	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONA L * 13T E PA CARREGADEI RA COM 170 HP.	M3	19,85	R\$ 3,26	BDI 1	R\$ 3,98	R\$	79,00
4.1.2.	Compo sição	29	REMOÇÃO DE MATERIAL DE 1a. CATEGORIA EM CAMINHÃO BASCULANTE DMT 10 KM (EXCLUSIVE CARGA)	M3	1.281,2 3	R\$ 15,00	BDI 1	R\$ 18,30	R\$	23.446,51
4.1.3.	Compo sição	13	BASE PARA PAVIMENTAÇ ÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE	M3	658,71	R\$ 68,62	BDI 1	R\$ 83,72	R\$	55.147,20





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

			COMPACTAÇÃO						
4.1.4.	Composição	22	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE, JAZIDA ATÉ DMT 10 KM	M3	800,54	R\$ 35,49	BDI 1	R\$ 43,30	R\$ 34.663,38
4.1.5.	SINAPI	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	4.002,69	R\$ 1,24	BDI 1	R\$ 1,51	R\$ 6.044,06
4.1.6.	Composição	19	EXECUÇÃO DE ATERRO ABRANGENDO ESPALHAMENTO, HOMOGENEIZAÇÃO, UMEDECIMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA EM CAMADAS DE 20 CM DE ESPESSURA, INCLUSIVE O FORNECIMENTO DO BARRO PROVENIENTE DE JAZIDA A UMA DISTÂNCIA MÁXIMA DE 10 KM	M3	304,68	R\$ 35,14	BDI 1	R\$ 42,87	R\$ 13.061,63
4.2.			PAVIMENTAÇÃO					-	R\$ 227.088,66
4.2.1.	SINAPI	95997	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 6,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF 03/2017	M3	197,63	R\$ 806,47	BDI 1	R\$ 983,89	R\$ 194.446,18
4.2.2.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF 09/2017	M2	3.293,54	R\$ 6,08	BDI 1	R\$ 7,42	R\$ 24.438,07





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4.2.3.	SINAPI	9530 3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇ ÃO URBANA	M3XK M	7.391,3 6	R\$	0,91	BDI 1	R\$ 1,11	R\$	8.204,41
4.3.			PASSEIO							R\$	33.411,32
4.3.1.	Compo sição	21	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENT O CONVENCION AL, ESPESSURA DE 5 CM, NÃO ARMADO, COM JUNTA DE DILATAÇÃO SECA	M2	236,77	R\$	19,15	BDI 1	R\$ 23,36	R\$	5.530,95
4.3.2.	Compo sição	34	TRANSPORTE COM CARRO DE MÃO DE AREIA, ENTULHO OU TERRA ATÉ 60 M	M3	374,90	R\$	30,88	BDI 1	R\$ 37,67	R\$	14.122,48
4.3.3.	Compo sição	16	CONSTRUÇÃ O DE RAMPA DE ACESSIBILIDA DE COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAP ANTE DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENT O LISO	UND	6,00	R\$	340,20	BDI 1	R\$ 415,04	R\$	2.490,24
4.3.4.	SINAPI	9699 5	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	29,84	R\$	38,97	BDI 1	R\$ 47,54	R\$	1.418,59
4.3.5.	Compo sição	18	ESCAVAÇÃO MANUAL EM SOLO PROFUNDIDA DE ATÉ 1,50 M	M3	248,40	R\$	32,50	BDI 1	R\$ 39,65	R\$	9.849,06
4.4.			MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA							R\$	18.183,93



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4.4.1.	Composição	15	CONSTRUÇÃO DE LINHA D'ÁGUA COM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:6 COM 6 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1:4:8 COM 10 CM DE ESPESSURA	M	308,40	R\$ 33,89	BDI 1	R\$ 41,35	R\$ 12.752,34
4.4.2.	Composição	23	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2 RECRAVA	M	49,00	R\$ 29,44	BDI 1	R\$ 35,92	R\$ 1.760,08
4.4.3.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	108,40	R\$ 27,76	BDI 1	R\$ 33,87	R\$ 3.671,51
4.5.			DRENAGEM						R\$ 46.445,03
4.5.1.	Composição	25	GRELHA DE CONCRETO DE 0,30 X 0,95 M, INCLUSIVE ASSENTAMENTO E TRANSPORTE	UND	17,00	R\$ 67,48	BDI 1	R\$ 82,33	R\$ 1.399,61



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4.5.2.	SINAPI	9222 1	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	31,70	R\$ 155,01	BDI 1	R\$ 189,11	R\$ 5.994,79
4.5.3.	Composição	33	SARJETA DE 0,25 X 0,85 X 1,00 M, COM FUNDO E PAREDES EM ALVENARIA	UND	6,00	R\$ 680,84	BDI 1	R\$ 830,62	R\$ 4.983,72
4.5.4.	SINAPI	9221 9	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	42,00	R\$ 93,00	BDI 1	R\$ 113,46	R\$ 4.765,32
4.5.5.	Composição	35	TUBO DE CONCRETO PS-1 PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	49,55	R\$ 140,05	BDI 1	R\$ 170,86	R\$ 8.466,11
4.5.6.	Composição	27	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSA DA	M3	41,75	R\$ 408,34	BDI 1	R\$ 498,17	R\$ 20.798,60



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4.5.7.	SINAPI	79480	ESCAVAÇÃO MECÂNICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	M3	12,76	R\$ 2,37	BDI 1	R\$ 2,89	R\$ 36,88
4.6.			SINALIZAÇÃO					-	R\$ 5.240,95
4.6.1.	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	R\$ 67,90	BDI 1	R\$ 82,84	R\$ 165,68
4.6.2.	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	63,50	R\$ 11,07	BDI 1	R\$ 13,51	R\$ 857,89
4.6.3.	Composição	24	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M2	3,20	R\$ 455,35	BDI 1	R\$ 555,53	R\$ 1.777,70
4.6.4.	Composição	14	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND	16,00	R\$ 124,98	BDI 1	R\$ 152,48	R\$ 2.439,68
5.			OUTROS					-	R\$ 5.886,40
5.1.			PLACA DE OBRA					-	R\$ 5.886,40
5.1.1.	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	16,00	R\$ 301,56	BDI 1	R\$ 367,90	R\$ 5.886,40

Nº OPERAÇÃO	1034868-68/2016	Nº SICONV	834847/2016	LOTE 2					
RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS DO BAIRRO DE ARTHUR LUNDGREN II								R\$ 538.862,09	
1.			RUA PETROLINA					-	R\$ 197.130,76
1.1.			RECAPEAMENTO ASFALTICO					-	R\$ 190.596,50
1.1.1.	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	3.576,09	R\$ 1,56	BDI 1	R\$ 1,90	R\$ 6.794,57



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

			COM EMULSAO RR-1C						
1.1.2.	SINAPI	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE . AF 03/2017	M3	178,80	R\$ 813,03	BDI 1	R\$ 991,90	R\$ 177.351,72
1.1.3.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	5.811,00	R\$ 0,91	BDI 1	R\$ 1,11	R\$ 6.450,21
1.2.			SINALIZAÇÃO					-	R\$ 6.534,26
1.2.1.	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	150,00	R\$ 11,07	BDI 1	R\$ 13,51	R\$ 2.026,50
1.2.2.	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	R\$ 67,90	BDI 1	R\$ 82,84	R\$ 165,68
1.2.3.	Composição	24	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA.	M2	3,15	R\$ 455,35	BDI 1	R\$ 555,53	R\$ 1.749,92
1.2.4.	Composição	14	CONFECCÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND	17,00	R\$ 124,98	BDI 1	R\$ 152,48	R\$ 2.592,16
2.			RUA SAIRE					-	R\$ 243.866,98



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2.1.			RECAPEAMENTO ASFÁLTICO					-	R\$ 222.394,62
2.1.1.	SINAPI	7294 2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	4.172,7 3	R\$ 1,56	BDI 1	R\$ 1,90	R\$ 7.928,19
2.1.2.	SINAPI	9599 5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF 03/2017	M3	208,63	R\$ 813,03	BDI 1	R\$ 991,90	R\$ 206.940,10
2.1.3.	SINAPI	9530 3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XK M	6.780,4 8	R\$ 0,91	BDI 1	R\$ 1,11	R\$ 7.526,33
2.2.			SINALIZAÇÃO					-	R\$ 6.055,13
2.2.1.	SINAPI	7294 7	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	151,50	R\$ 11,07	BDI 1	R\$ 13,51	R\$ 2.046,77
2.2.2.	SINAPI	7391 6/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	R\$ 67,90	BDI 1	R\$ 82,84	R\$ 165,68
2.2.3.	Composição	24	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA.	M2	2,80	R\$ 455,35	BDI 1	R\$ 555,53	R\$ 1.555,48
2.2.4.	Composição	14	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA.	UND	15,00	R\$ 124,98	BDI 1	R\$ 152,48	R\$ 2.287,20



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pelo cidadão e por nós.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

			EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO						
2.3.			CONSTRUÇÃO DE CALÇADA					R\$	14.587,15
2.3.1.	Composição	21	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA DE 5 CM, NÃO ARMADO, COM JUNTA DE DILATAÇÃO SECA	M2	624,45	R\$ 19,15	BDI 1	R\$ 23,36	R\$ 14.587,15
2.4.			ACESSIBILIDADE					R\$	830,08
2.4.1.	Composição	16	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO LISO	UND	2,00	R\$ 340,20	BDI 1	R\$ 415,04	R\$ 830,08
3.			RUA PRIMAVERA					R\$	59.713,85
3.1.			RECAPEAMENTO ASFÁLTICO					R\$	57.082,96
3.1.1.	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.071,00	R\$ 1,56	BDI 1	R\$ 1,90	R\$ 2.034,90
3.1.2.	SINAPI	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO,	M3	53,55	R\$ 813,03	BDI 1	R\$ 991,90	R\$ 53.116,25





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

			COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE . AF_03/2017							
3.1.3.	SINAPI	9530 3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇ ÃO URBANA	M3XK M	1.740,3 7	R\$	0,91	BDI 1	R\$ 1,11	R\$ 1.931,81
3.2.			SINALIZAÇÃO						-	R\$ 2.630,89
3.2.1.	SINAPI	7294 7	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFL ETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFER AS DE VIDRO	M2	45,90	R\$	11,07	BDI 1	R\$ 13,51	R\$ 620,11
3.2.2.	SINAPI	7391 6/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇ ÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	R\$	67,90	BDI 1	R\$ 82,84	R\$ 165,68
3.2.3.	Compo sição	24	FORNECIME NTO E IMPLANTAÇ O DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA.	M2	1,40	R\$	455,35	BDI 1	R\$ 555,53	R\$ 777,74
3.2.4.	Compo sição	14	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇ O DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZAD O	UND	7,00	R\$	124,98	BDI 1	R\$ 152,48	R\$ 1.067,36
4.			OUTROS						-	R\$ 38.150,50
4.1.			SERVIÇOS PRELIMINARE S						-	R\$ 9.703,12
4.1.1.	SINAPI	7420 9/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZAD O	M2	16,00	R\$	301,56	BDI 1	R\$ 367,90	R\$ 5.886,40





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, seja qual for o tempo.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4.1.2.	Compo sição	9	ALUGUEL CONTAINER / ESCRITÓRIO / WC C/ 1 VASO / 1 LAVATÓRIO / 1 MICTÓRIO / 4 CHUVEIROS, LARG. = 2,20 M, COMP. = 6,20 M E ALT. = 2,50 M, CHAPA DE AÇO NERV. TRAPEZ. FORRO ISOL. TERMO ACUST. CHASSIS REFORÇ. PISO COMPENSAD O NAVAL, INCLUSIVE INST. ELÉTRICA / HIDRO- SANITÁRIA, EXCLUSIVE TRANSP. CARGA É DESCARGA.	MÊS	6,00	R\$ 521,41	BDI 1	R\$ 636,12	R\$ 3.816,72
4.2.			ADMINISTRA ÇÃO LOCAL					-	R\$ 28.447,38
4.2.1.	Compo sição	2	ADMINISTRAÇ ÃO LOCAL	MÊS	6,00	R\$ 3.886,25	BDI 1	R\$ 4.741,23	R\$ 28.447,38

Nº OPER AÇÃO	1031180- 34/2016	Nº SICONV	830608/2016	LOTE 3					
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DO BAIRRO DE ENGENHO MARANGUAPE								R\$ 166.112,68	
1.		SERVIÇOS PRELIMINARE S						-	R\$ 2.426,24
1.1.		SERVIÇOS PRELIMINARE S						-	R\$ 2.426,24
1.1.1.	Compo sição	10	ALUGUEL CONTAINER / ESCRITÓRIO / WC COM 1 VASO / 1 LAVATÓRIO / 1 MICTÓRIO / 4 CHUVEIROS, LARGURA = 2,20 M, COMPRIMENT O = 6,20 M E ALTURA = 2,50 M, CHAPA DE AÇO NERV. TRAPEZ. FORRO COM SOL. TERMO- ACUST. CHASSIS REFORÇ. PISO COMPENSAD O NAVAL,	MÊS	6,00	R\$ 246,94	BDI 1	R\$ 301,27	R\$ 1.807,62





PREFEITURA DO

Paulista

G. trabalho conjunto, pela cidade e por você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

			INCL. INST. ELETR. / HIDRO-SANIT. EXCL. TRANSPORTE CARGA E DESCARGA						
1.1.2.	SINAPI	7365 8	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIME NTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 507,06	BDI 1	R\$ 618,62	R\$ 618,62
2.			ADMINISTRA ÇÃO LOCAL					-	R\$ 7.213,98
2.1.			ADMINISTRA ÇÃO LOCAL					-	R\$ 7.213,98
2.1.1.	Compo sição	3	ADMINISTRA ÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	R\$ 985,52	BDI 1	R\$ 1.202,33	R\$ 7.213,98
3.			RUA ANDRÉ E CARINA					-	R\$ 79.711,55
3.1.			RECUPERAÇ ÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE					-	R\$ 15.513,72
3.1.1.	Compo sição	32	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAM ENTO DE PARALELEPÍ EDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10 CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), CONSIDERAN DO APROVEITAM ENTO DO PARALELEPÍ EDO	M2	42,76	R\$ 36,12	BDI 1	R\$ 44,07	R\$ 1.884,43





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3.1.2.	SINAPI	9427 3	ASSENTAMEN TO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCION ADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X3 0 CM (COMPRIMEN TO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	402,40	R\$ 27,76	BDI 1	R\$ 33,87	R\$ 13.629,29
3.2.			DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS					-	R\$ 59.635,54
3.2.1.	Compo sição	15	CONSTRUCA O DE LINHA D'AGUA COM PARALELEPIP EDOS GRANITICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 COM 6 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2, INCLUSIV E BASE DE CONCRETO 1:4:8 COM 10 CM DE ESPESSURA.	M	391,80	R\$ 33,89	BDI 1	R\$ 41,35	R\$ 16.200,93
3.2.2.	Compo sição	21	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENT O CONVENCION AL, ESPESSURA DE 5 CM, NÃO ARMADO, COM JUNTA DE DILATAÇÃO SECA	M2	916,05	R\$ 19,15	BDI 1	R\$ 23,36	R\$ 21.398,93



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3.2.3.	Compo sição	16	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO LISO	UND	9,00	R\$ 340,20	BDI 1	R\$ 415,04	R\$ 3.735,36
3.2.4.	Compo sição	28	REGULARIZAÇÃO MANUAL DO TERRENO NATURAL	M2	916,05	R\$ 4,55	BDI 1	R\$ 5,55	R\$ 5.084,08
3.2.5.	Compo sição	20	EXECUÇÃO DE ATERRO COM BARRO, UTILIZANDO-SE O PROCESSO MECÂNICO LEVE DE COMPACTAÇÃO, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE (POSTO OBRA)	M3	268,35	R\$ 40,37	BDI 1	R\$ 49,25	R\$ 13.216,24
3.3.			SINALIZAÇÃO					-	R\$ 4.562,29
3.3.1.	SINAPI	7294 7	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	102,00	R\$ 11,07	BDI 1	R\$ 13,51	R\$ 1.378,02
3.3.2.	SINAPI	7391 6/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	R\$ 67,90	BDI 1	R\$ 82,84	R\$ 165,68
3.3.3.	Compo sição	24	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA.	M2	2,14	R\$ 455,35	BDI 1	R\$ 555,53	R\$ 1.188,83
3.3.4.	Compo sição	14	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE	UND	12,00	R\$ 124,98	BDI 1	R\$ 152,48	R\$ 1.829,76





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

			SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO						
4.			RUA LEONOR PORTO					-	R\$ 76.760,91
4.1.			RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE					-	R\$ 2.034,39
4.1.1.	Composição	32	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10 CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	M2	17,60	R\$ 36,12	BDI 1	R\$ 44,07	R\$ 775,63
4.1.2.	SINAPI	9640 1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF 09/2017	M2	7,49	R\$ 6,08	BDI 1	R\$ 7,42	R\$ 55,58
4.1.3.	Composição	13	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	1,50	R\$ 68,62	BDI 1	R\$ 83,72	R\$ 125,58
4.1.4.	Composição	23	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2 RECRAVA	M	30,00	R\$ 29,44	BDI 1	R\$ 35,92	R\$ 1.077,60
4.2.			DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS					-	R\$ 1.240,50



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4.2.1.	Composição	15	CONSTRUÇÃO DE LINHA D'ÁGUA COM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 COM 6 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1:4:8 COM 10 CM DE ESPESSURA.	M	30,00	R\$ 33,89	BDI 1	R\$ 41,35	R\$ 1.240,50
4.3.			PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO ASFÁLTICO					-	R\$ 63.766,87
4.3.1.	SINAPI	7294 2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	1.182,41	R\$ 1,56	BDI 1	R\$ 1,90	R\$ 2.246,58
4.3.2.	SINAPI	9599 5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE . AF 03/2017	M3	59,48	R\$ 813,03	BDI 1	R\$ 991,90	R\$ 58.998,21
4.3.3.	SINAPI	9530 3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	2.272,14	R\$ 0,91	BDI 1	R\$ 1,11	R\$ 2.522,08
4.4.			SINALIZAÇÃO					-	R\$ 3.832,75
4.4.1.	SINAPI	7294 7	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM	M2	48,00	R\$ 11,07	BDI 1	R\$ 13,51	R\$ 648,48





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

			MICROESFERAS DE VIDRO						
4.4.2.	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	R\$ 67,90	BDI 1	R\$ 82,84	R\$ 165,68
4.4.3.	Composição	24	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA.	M2	2,14	R\$ 455,35	BDI 1	R\$ 555,53	R\$ 1.188,83
4.4.4.	Composição	14	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND	12,00	R\$ 124,98	BDI 1	R\$ 152,48	R\$ 1.829,76
4.5.			OUTROS					-	R\$ 5.886,40
4.5.1.	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	16,00	R\$ 301,56	BDI 1	R\$ 367,90	R\$ 5.886,40

Nº OPERAÇÃO	1031180-90/2016	Nº SICONV	830596/2016	LOTE 4					
RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS DO BAIRRO DE JAGUARANA								R\$	256.825,58
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	R\$ 2.426,24
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	R\$ 2.426,24
1.1.1.	Composição	10	ALUGUEL CONTAINER / ESCRITÓRIO / WC COM 1 VASO / 1 LAVATÓRIO / 1 MICTÓRIO / 4 CHUVEIROS, LARGURA = 2,20 M, COMPRIMENTO = 6,20 M E ALTURA = 2,50 M, CHAPA DE AÇO NERV. TRAPEZ. FORRO COM SOL. TERMO-ACUST. CHASSIS	MÊS	6,00	R\$ 246,94	BDI 1	R\$ 301,27	R\$ 1.807,62





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

			REFORÇ. PISO COMPENSAD O NAVAL, INCL. INST. ELETR. / HIDRO-SANIT. EXCL. TRANSPORTE , CARGA E DESCARGA						
1.1.2.	SINAPI	7365 8	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENT O E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 507,06	BDI 1	R\$ 618,62	R\$ 618,62
2.			ADMINISTRA ÇÃO LOCAL					-	R\$ 5.100,42
2.1.			ADMINISTRA ÇÃO LOCAL					-	R\$ 5.100,42
2.1.1.	Compo sição	4	ADMINISTRA ÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	R\$ 696,78	BDI 1	R\$ 850,07	R\$ 5.100,42
3.			RUA JOSÉ DOS PASSOS					-	R\$ 44.725,26
3.1.			RECUPERAÇ ÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE					-	R\$ 10.677,64
3.1.1.	Compo sição	17	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	42,98	R\$ 178,75	BDI 1	R\$ 218,08	R\$ 9.373,08
3.1.2.	Compo sição	30	REMOÇÃO DE METRALHA EM CAMINHÃO BASCULANTE DMT 10 KM, INCLUSIVE CARGA MECÂNICA E DESCARGA	M³	55,87	R\$ 19,14	BDI 1	R\$ 23,35	R\$ 1.304,56
3.2.			DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS					-	R\$ 25.410,67
3.2.1.	Compo sição	21	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENT O	M2	874,58	R\$ 19,15	BDI 1	R\$ 23,36	R\$ 20.430,19





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

			CONVENÇION AL, ESPESSURA DE 5 CM, NÃO ARMADO, COM JUNTA DE DILATAÇÃO SECA						
3.2.2.	Compo sição	16	CONSTRUÇ O DE RAMPA DE ACESSIBILIDA DE COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAP ANTE DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENT O LISO	UND	12,00	R\$ 340,20	BDI 1	R\$ 415,04	R\$ 4.980,48
3.3.			PAVIMENTAÇ ÃO / RECAPEAME NTO ASFÁLTICO					-	R\$ 2.434,49
3.3.1.	SINAPI	7294 2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR- 1C	M2	672,21	R\$ 1,56	BDI 1	R\$ 1,90	R\$ 1.277,20
3.3.2.	SINAPI	9599 5	CONSTRUÇ O DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE . AF 03/2017	M3	1,12	R\$ 813,03	BDI 1	R\$ 991,90	R\$ 1.110,93
3.3.3.	SINAPI	9530 3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇ ÃO URBANA	M3XK M	41,77	R\$ 0,91	BDI 1	R\$ 1,11	R\$ 46,36
3.4.			SINALIZAÇÃO					-	R\$ 6.202,46
3.4.1.	SINAPI	7294 7	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFL ETIVA A BASE	M2	296,10	R\$ 11,07	BDI 1	R\$ 13,51	R\$





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pelo século e por mais

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

			DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO						
3.4.2.	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	R\$ 67,90	BDI 1	R\$ 82,84	R\$ 165,68
3.4.3.	Composição	24	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA.	M2	1,47	R\$ 455,35	BDI 1	R\$ 555,53	R\$ 816,63
3.4.4.	Composição	14	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND	8,00	R\$ 124,98	BDI 1	R\$ 152,48	R\$ 1.219,84
4.			AVENIDA DOIS					-	R\$ 198.687,26
4.1.			RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE					-	R\$ 21.997,37
4.1.1.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF 09/2017	M2	93,12	R\$ 6,08	BDI 1	R\$ 7,42	R\$ 690,95
4.1.2.	Composição	13	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	18,62	R\$ 68,62	BDI 1	R\$ 83,72	R\$ 1.558,87
4.1.3.	Composição	23	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2 RECRAVA	M	2,00	R\$ 29,44	BDI 1	R\$ 35,92	R\$ 71,84
4.1.4.	SINAPI	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO (PROFUNDIDADE ATÉ 5,0	M2	2.990,23	R\$ 5,39	BDI 1	R\$ 6,58	R\$ 19.675,7





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

			CM), EM LOCAIS COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊN CIA. AF 03/2017							
4.2.			DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS					-	R\$	82,70
4.2.1.	Compo sição	15	CONSTRUÇÃO DE LINHA D'ÁGUA COM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 COM 6 CM DE ESPESURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1:4:8 COM 10 CM DE ESPESURA.	M	2,00	R\$ 33,89	BDI 1	R\$ 41,35	R\$	82,70
4.3.			PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO ASFÁLTICO					-	R\$	170.865,96
4.3.1.	SINAPI	7294 2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	2.990,2 3	R\$ 1,56	BDI 1	R\$ 1,90	R\$	5.681,44
4.3.2.	SINAPI	9599 5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE . AF 03/2017	M3	162,92	R\$ 813,03	BDI 1	R\$ 991,90	R\$	161.600,35
4.3.3.	SINAPI	9530 3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	3.228,9 8	R\$ 0,91	BDI 1	R\$ 1,11	R\$	3.584,17





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4.4.			SINALIZAÇÃO					-	R\$ 5.741,23
4.4.1.	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	156,00	R\$ 11,07	BDI 1	R\$ 13,51	R\$ 2.107,56
4.4.2.	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	R\$ 67,90	BDI 1	R\$ 82,84	R\$ 165,68
4.4.3.	Composição	24	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA.	M2	2,40	R\$ 455,35	BDI 1	R\$ 555,53	R\$ 1.333,27
4.4.4.	Composição	14	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND	14,00	R\$ 124,98	BDI 1	R\$ 152,48	R\$ 2.134,72
5.			OUTROS					-	R\$ 5.886,40
5.1.			PLACA DE OBRA					-	R\$ 5.886,40
5.1.1.	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	16,00	R\$ 301,56	BDI 1	R\$ 367,90	R\$ 5.886,40

Nº OPERAÇÃO	1031185-41/2016	Nº SICONV	830317/2016	LOTE 5				
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DO JANGA								R\$ 157.638,80
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES				-	R\$ 2.426,24
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES				-	R\$ 2.426,24



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1.1.1.	Compo sição	10	ALUGUEL CONTAINER / ESCRITÓRIO / WC COM 1 VASO / 1 LAVATÓRIO / 1 MICTÓRIO / 4 CHUVEIROS, LARGURA = 2,20 M, COMPRIMENT O = 6,20 M E ALTURA = 2,50 M, CHAPA DE AÇO NERV. TRAPEZ. FORRO COM SOL. TERMO- ACUST. CHASSIS REFORÇ. PISO COMPENSAD O NAVAL, INCL. INST. ELETR. / HIDRO-SANIT. EXCL. TRANSPORTE , CARGA E DESCARGA	MÊS	6,00	R\$ 246,94	BDI 1	R\$ 301,27	R\$ 1.807,62
1.1.2.	SINAPI	7365 8	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIME NTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 507,06	BDI 1	R\$ 618,62	R\$ 618,62
2.			ADMINISTRA ÇÃO LOCAL					-	R\$ 4.778,94
2.1.			ADMINISTRA ÇÃO LOCAL					-	R\$ 4.778,94
2.1.1.	Compo sição	5	ADMINISTRA ÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	R\$ 652,86	BDI 1	R\$ 796,49	R\$ 4.778,94
3.			RUA GLAUBER ROCHA					-	R\$ 77.930,57
3.1.			RECUPERAÇ ÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE					-	R\$ 23.610,97
3.1.1.	SINAPI	9640 1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM- 30. AF 09/2017	M2	883,30	R\$ 6,08	BDI 1	R\$ 7,42	R\$ 6.554,09



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3.1.2.	Compo sição	13	BASE PARA PAVIMENTAÇ ÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇ ÃO	M3	134,59	R\$ 68,62	BDI 1	R\$ 83,72	R\$ 11.267,87
3.1.3.	SINAPI	9427 3	ASSENTAMEN TO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCION ADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X3 0 CM (COMPRIMEN TO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	133,80	R\$ 27,76	BDI 1	R\$ 33,87	R\$ 4.531,81
3.1.4.	Compo sição	23	FORNECIME NTO E ASSENTAMEN TO DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2 RECRAVA	M	35,00	R\$ 29,44	BDI 1	R\$ 35,92	R\$ 1.257,20
3.2.			DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS					-	R\$ 48.563,74
3.2.1.	Compo sição	15	CONSTRUCA O DE LINHA D'AGUA COM PARALELEPIP EDOS GRANITICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 COM 6 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2, INCLUSIV E BASE DE CONCRETO 1:4:8 COM 10 CM DE ESPESSURA.	M	169,00	R\$ 33,89	BDI 1	R\$ 41,35	R\$ 6.988,15



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3.2.2.	Compo sição	21	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENT O CONVENÇION AL, ESPESSURA DE 5 CM, NÃO ARMADO, COM JUNTA DE DILATAÇÃO SECA	M2	1.637,6 4	R\$ 19,15	BDI 1	R\$ 23,36	R\$ 38.255,27
3.2.3.	Compo sição	16	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENT O LISO	UND	8,00	R\$ 340,20	BDI 1	R\$ 415,04	R\$ 3.320,32
3.3.			SINALIZAÇÃO					-	R\$ 5.755,86
3.3.1.	SINAPI	7294 7	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	246,00	R\$ 11,07	BDI 1	R\$ 13,51	R\$ 3.323,46
3.3.2.	SINAPI	7391 6/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	R\$ 67,90	BDI 1	R\$ 82,84	R\$ 165,68
3.3.3.	Compo sição	24	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA.	M2	1,61	R\$ 455,35	BDI 1	R\$ 555,53	R\$ 894,40
3.3.4.	Compo sição	14	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO	UND	9,00	R\$ 124,98	BDI 1	R\$ 152,48	R\$ 1.372,32





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

			TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO						
4.			RUA NOSSA SENHORA APARECIDA					-	R\$ 66.816,65
4.1.			RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE					-	R\$ 2.453,96
4.1.1.	SINAPI	9640 1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF 09/2017	M2	113,00	R\$ 6,08	BDI 1	R\$ 7,42	R\$ 838,46
4.1.2.	Composição	13	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	16,95	R\$ 68,62	BDI 1	R\$ 83,72	R\$ 1.419,05
4.1.3.	SINAPI	9427 3	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	5,80	R\$ 27,76	BDI 1	R\$ 33,87	R\$ 196,45
4.2.			DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS					-	R\$ 5.843,19
4.2.1.	Composição	16	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA,	UND	7,00	R\$ 340,20	BDI 1	R\$ 415,04	R\$ 2.905,28



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

			ACABAMENT O LISO							
4.2.2.	Compo sição	15	CONSTRUCA O DE LINHA D'AGUA COM PARALELEPIP EDOS GRANITICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 COM 6 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2, INCLUSIV E BASE DE CONCRETO 1:4:8 COM 10 CM DE ESPESSURA.	M	5,80	R\$ 33,89	BDI 1	R\$ 41,35	R\$	239,83
4.2.3.	Compo sição	21	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENT O CONVENCION AL, ESPESSURA DE 5 CM, NÃO ARMADO, COM JUNTA DE DILATAÇÃO SECA	M2	115,50	R\$ 19,15	BDI 1	R\$ 23,36	R\$	2.698,08
4.3.			PAVIMENTAÇ ÃO RECAPEAME NTO ASFÁLTICO						R\$	53.934,19
4.3.1.	SINAPI	7294 2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR- 1C	M2	892,55	R\$ 1,56	BDI 1	R\$ 1,90	R\$	1.695,85
4.3.2.	SINAPI	9599 5	CONSTRUÇÃ O DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ),	M3	50,29	R\$ 813,03	BDI 1	R\$ 991,90	R\$	49.882,65



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

			CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF_03/2017						
4.3.3.	SINAPI	9530 3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇ ÃO URBANA	M3XK M	2.122,2 4	R\$ 0,91	BDI 1	R\$ 1,11	R\$ 2.355,69
4.4.			SINALIZAÇÃO					-	R\$ 4.585,31
4.4.1.	SINAPI	7294 7	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFL ETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFER AS DE VIDRO	M2	176,40	R\$ 11,07	BDI 1	R\$ 13,51	R\$ 2.383,16
4.4.2.	SINAPI	7391 6/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇ ÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	R\$ 67,90	BDI 1	R\$ 82,84	R\$ 165,68
4.4.3.	Compo sição	24	FORNECIME NTO E IMPLANTAÇ ÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA.	M2	1,47	R\$ 455,35	BDI 1	R\$ 555,53	R\$ 816,63
4.4.4.	Compo sição	14	CONFECCÃO E IMPLANTAÇ ÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZAD O	UND	8,00	R\$ 124,98	BDI 1	R\$ 152,48	R\$ 1.219,84
5.			OUTROS					-	R\$ 5.886,40
5.1.			PLACA DE OBRA					-	R\$ 5.886,40
5.1.1.	SINAPI	7420 9/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZAD O	M2	16,00	R\$ 301,56	BDI 1	R\$ 367,90	R\$ 5.886,40

Nº OPER AÇÃO	1034866- 27/2016	Nº SICONV	834851/2016	LOTE 6
--------------------	---------------------	-----------	-------------	--------





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

RECAPEAMENTO ASFALTICO DE VIAS DO BAIRRO DO JANGA								R\$	441.292,88
1.			RUA HENRIQUE JUSTA					-	R\$ 233.287,87
1.1.			RECAPEAMENTO ASFALTICO					-	R\$ 219.178,69
1.1.1.	SINAPI	7294 2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C	M2	4.080,40	R\$ 1,56	BDI 1	R\$ 1,90	R\$ 7.752,76
1.1.2.	SINAPI	9599 5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE . AF 03/2017	M3	204,02	R\$ 813,03	BDI 1	R\$ 991,90	R\$ 202.367,44
1.1.3.	SINAPI	9530 3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	8.160,80	R\$ 0,91	BDI 1	R\$ 1,11	R\$ 9.058,49
1.2.			SINALIZAÇÃO					-	R\$ 9.137,74
1.2.1.	SINAPI	7294 7	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	212,26	R\$ 11,07	BDI 1	R\$ 13,51	R\$ 2.867,63
1.2.2.	SINAPI	7391 6/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	R\$ 67,90	BDI 1	R\$ 82,84	R\$ 165,68
1.2.3.	Composição	24	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA.	M2	4,95	R\$ 455,35	BDI 1	R\$ 555,53	R\$ 2.749,87



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1.2.4.	Compo sição	14	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇ O DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZAD O	UND	22,00	R\$ 124,98	BDI 1	R\$ 152,48	R\$ 3.354,56
1.3.			CONSTRUÇ O DE CALÇADA					-	R\$ 3.311,28
1.3.1.	Compo sição	21	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENT O CONVENCION AL, ESPESSURA DE 5 CM, NÃO ARMADO, COM JUNTA DE DILATAÇÃO SECA	M2	141,75	R\$ 19,15	BDI 1	R\$ 23,36	R\$ 3.311,28
1.4.			ACESSIBILID ADE					-	R\$ 1.660,16
1.4.1.	Compo sição	16	CONSTRUÇ O DE RAMPA DE ACESSIBILIDA DE COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAP ANTE DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENT O LISO	UND	4,00	R\$ 340,20	BDI 1	R\$ 415,04	R\$ 1.660,16
2.			RUA CACHOEIRIN HA					-	R\$ 176.701,59
2.1.			RECAPEAME NTO ASFÁLTICO					-	R\$ 163.691,28
2.1.1.	SINAPI	7294 2	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR- 1C	M2	3.047,5 0	R\$ 1,56	BDI 1	R\$ 1,90	R\$ 5.790,25





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2.1.2.	SINAPI	9599 5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF 03/2017	M3	152,37	R\$ 813,03	BDI 1	R\$ 991,90	R\$ 151.135,80
2.1.3.	SINAPI	9530 3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	6.094,80	R\$ 0,91	BDI 1	R\$ 1,11	R\$ 6.765,23
2.2.			SINALIZAÇÃO					-	R\$ 6.503,75
2.2.1.	SINAPI	7294 7	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	162,09	R\$ 11,07	BDI 1	R\$ 13,51	R\$ 2.189,84
2.2.2.	SINAPI	7391 6/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	R\$ 67,90	BDI 1	R\$ 82,84	R\$ 165,68
2.2.3.	Composição	24	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA.	M2	3,35	R\$ 455,35	BDI 1	R\$ 555,53	R\$ 1.861,03
2.2.4.	Composição	14	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND	15,00	R\$ 124,98	BDI 1	R\$ 152,48	R\$ 2.287,20
2.3.			CONSTRUÇÃO DE CALÇADA					-	R\$ 5.676,48



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2.3.1.	Compo sição	21	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENT O CONVENCION AL, ESPESSURA DE 5 CM, NÃO ARMADO, COM JUNTA DE DILATAÇÃO SECA	M2	243,00	R\$	19,15	BDI 1	R\$ 23,36	R\$	5.676,48
2.4.			ACESSIBILID ADE						-	R\$	830,08
2.4.1.	Compo sição	16	CONSTRUÇ O DE RAMPA DE ACESSIBILIDA DE COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAP ANTE DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENT O LISO	UND	2,00	R\$	340,20	BDI 1	R\$ 415,04	R\$	830,08
3.			OUTROS						-	R\$	31.303,42
3.1.			SERVIÇOS PRELIMINARE S						-	R\$	9.703,12
3.1.1.	SINAPI	7420 9/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZAD O	M2	16,00	R\$	301,56	BDI 1	R\$ 367,90	R\$	5.886,40
3.1.2.	Compo sição	9	ALUGUEL CONTAINER / ESCRITÓRIO / WC C/ 1 VASO / 1 LAVATÓRIO / 1 MICTÓRIO / 4 CHUVEIROS, LARG. = 2,20 M, COMP. = 6,20 M E ALT. = 2,50 M, CHAPA DE AÇO NERV. TRAPEZ. FORRO ISOL. TERMO ACUST. CHASSIS REFORÇ. PISO COMPENSAD	MÊS	6,00	R\$	521,41	BDI 1	R\$ 636,12	R\$	3.816,72



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

			O NAVAL, INCLUSIVE INST. ELÉTRICA / HIDRO- SANITÁRIA, EXCLUSIVE TRANSPORTE , CARGA E DESCARGA.						
3.2.			ADMINISTRA ÇÃO LOCAL					-	R\$ 21.600,30
3.2.1.	Compo sição	6	ADMINISTRAÇ ÃO LOCAL	MÊS	6,00	R\$ 2.950,86	BDI 1	R\$ 3.600,05	R\$ 21.600,30

Nº OPER AÇÃO	1031187- 82/2016	Nº SICONV	83071/2016	LOTE 7					
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS DO BAIRRO DE PARATIBE									R\$ 245.374,40
1.			SERVIÇOS PRELIMINARE S					-	R\$ 3.035,18
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARE S					-	R\$ 3.035,18
1.1.1.	Compo sição	11	ALUGUEL CONTAINER / ESCRITÓRIO / WC COM 1 VASO / 1 LAVATÓRIO / 1 MICTÓRIO / 4 CHUVEIROS, LARGURA = 2,20 M, COMPRIMENT O = 6,20 M E ALTURA = 2,50 M, CHAPA DE AÇO NERV. TRAPEZ. FORRO COM SOL. TERMO- ACUST. CHASSIS REFORÇ. PISO COMPENSAD O NAVAL, INCL. INST. ELETR. / HIDRO-SANIT. EXCL. TRANSPORTE , CARGA E DESCARGA	MÊS	6,00	R\$ 330,13	BDI 1	R\$ 402,76	R\$ 2.416,56
1.1.2.	SINAPI	7365 8	LIGAÇÃO DOMICILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN	UN	1,00	R\$ 507,06	BDI 1	R\$ 618,62	R\$ 618,62



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

			100MM CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIMENT O E INSTALAÇÃO						
2.			ADMINISTRA ÇÃO LOCAL					-	R\$ 8.934,84
2.1.			ADMINISTRA ÇÃO LOCAL					-	R\$ 8.934,84
2.1.1.	Compo sição	7	ADMINISTRAÇ ÃO LOCAL	MÊS	6,00	R\$ 1.220,61	BDI 1	R\$ 1.489,14	R\$ 8.934,84
3.			RUA JANUARIO DE ANDRADE EUSTAQUIO					-	R\$ 38.102,43
3.1.			RECUPERAÇ ÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE					-	R\$ 8.424,24
3.1.1.	Compo sição	17	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M³	17,55	R\$ 178,75	BDI 1	R\$ 218,08	R\$ 3.827,30
3.1.2.	Compo sição	30	REMOÇÃO DE METRALHA EM CAMINHÃO BASCULANTE DMT 10 KM, INCLUSIVE CARGA MECÂNICA E DESCARGA	M³	22,82	R\$ 19,14	BDI 1	R\$ 23,35	R\$ 532,85
3.1.3.	Compo sição	13	BASE PARA PAVIMENTAÇ ÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇ ÃO	M3	33,64	R\$ 68,62	BDI 1	R\$ 83,72	R\$ 2.816,34
3.1.4.	SINAPI	9640 1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM- 30. AF 09/2017	M2	168,16	R\$ 6,08	BDI 1	R\$ 7,42	R\$ 1.247,75
3.2.			DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS					-	R\$ 10.985,57
3.2.1.	Compo sição	21	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENT O CONVENCION AL, ESPESSURA DE 5 CM, NÃO ARMADO, COM JUNTA DE	M2	363,67	R\$ 19,15	BDI 1	R\$ 23,36	R\$ 8.495,33



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

			DILATAÇÃO SECA							
3.2.2.	Composição	16	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO LISO	UND	6,00	R\$ 340,20	BDI 1	R\$ 415,04	R\$	2.490,24
3.3.			PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO ASFÁLTICO					-	R\$	14.342,38
3.3.1.	SINAPI	95997	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 6,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF 03/2017	M3	14,10	R\$ 806,47	BDI 1	R\$ 983,89	R\$	13.872,85
3.3.2.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	423,00	R\$ 0,91	BDI 1	R\$ 1,11	R\$	469,53
3.4.			SINALIZAÇÃO					-	R\$	4.350,24
3.4.1.	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	159,00	R\$ 11,07	BDI 1	R\$ 13,51	R\$	2.148,09





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3.4.2.	SINAPI	7391 6/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇ ÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	R\$ 67,90	BDI 1	R\$ 82,84	R\$ 165,68
3.4.3.	Compo sição	24	FORNECIMEN TO E IMPLANTAÇ ÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA.	M2	1,47	R\$ 455,35	BDI 1	R\$ 555,53	R\$ 816,63
3.4.4.	Compo sição	14	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇ ÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZAD O	UND	8,00	R\$ 124,98	BDI 1	R\$ 152,48	R\$ 1.219,84
4.			RUA JOSÉ TERTULIANO DA SILVA					-	R\$ 189.415,55
4.1.			RECUPERAÇ ÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE					-	R\$ 2.866,42
4.1.1.	Compo sição	13	BASE PARA PAVIMENTAÇ ÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇ ÃO	M3	15,43	R\$ 68,62	BDI 1	R\$ 83,72	R\$ 1.291,80
4.1.2.	SINAPI	9640 1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM- 30. AF 09/2017	M2	77,15	R\$ 6,08	BDI 1	R\$ 7,42	R\$ 572,45
4.1.3.	Compo sição	23	FORNECIMEN TO E ASSENTAMEN TO DE MEIO FIO DE PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2 RECRAVA	M	27,90	R\$ 29,44	BDI 1	R\$ 35,92	R\$ 1.002,17
4.2.			DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS					-	R\$ 1.153,67





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4.2.1.	Composição	15	CONSTRUÇÃO DE LINHA D'AGUA COM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6 COM 6 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:2, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1:4:8 COM 10 CM DE ESPESSURA.	M	27,90	R\$ 33,89	BDI 1	R\$ 41,35	R\$ 1.153,67
4.3.			PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO ASFÁLTICO					-	R\$ 181.043,29
4.3.1.	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO RR-1C	M2	2.801,95	R\$ 1,56	BDI 1	R\$ 1,90	R\$ 5.323,71
4.3.2.	SINAPI	95997	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 6,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE . AF 03/2017	M3	172,75	R\$ 806,47	BDI 1	R\$ 983,89	R\$ 169.967,00
4.3.3.	SINAPI	95303	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	5.182,50	R\$ 0,91	BDI 1	R\$ 1,11	R\$ 5.752,58
4.4.			SINALIZAÇÃO					-	R\$ 4.352,17
4.4.1.	SINAPI	72947	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM	M2	164,90	R\$ 11,07	BDI 1	R\$ 13,51	R\$ 2.227,80



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

			MICROESFERAS DE VIDRO						
4.4.2.	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	R\$ 67,90	BDI 1	R\$ 82,84	R\$ 165,68
4.4.3.	Composição	24	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA.	M2	1,33	R\$ 455,35	BDI 1	R\$ 555,53	R\$ 738,85
4.4.4.	Composição	14	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND	8,00	R\$ 124,98	BDI 1	R\$ 152,48	R\$ 1.219,84
5.			OUTROS					-	R\$ 5.886,40
5.1.			PLACA DE OBRA					-	R\$ 5.886,40
5.1.1.	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	16,00	R\$ 301,56	BDI 1	R\$ 367,90	R\$ 5.886,40

Nº OPERAÇÃO	1028530-29/2016	Nº SICONV	826633/2016	LOTE 8					
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS NOS BAIRROS DA VILA TORRES GALVÃO E MARIA FARINHA NA CIDADE DE PAULISTA / PE.								R\$ 891.176,56	
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	R\$ 4.233,92
1.1.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	R\$ 4.233,92
1.1.1.	Composição	12	ALUGUEL CONTAINER / ESCRITÓRIO / WC COM 1 VASO / 1 LAVATÓRIO / 1 MICTÓRIO / 4 CHUVEIROS, LARGURA = 2,20 M, COMPRIMENTO = 6,20 M E ALTURA = 2,50 M, CHAPA DE AÇO NERV.	MÊS	6,00	R\$ 493,89	BDI 1	R\$ 602,55	R\$ 3.615,30





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

			TRAPEZ. FORRO COM SOL. TERMO- ACUST. CHASSIS REFORÇ. PISO COMPENSAD O NAVAL, INCLUSIVE INST. ELETR. / HIDRO-SANIT. EXCL. TRANSPORTE CARGA / DESCARGA						
1.1.2.	SINAPI	7365 8	LIGAÇÃO DOMILIAR DE ESGOTO DN 100MM, DA CASA ATÉ A CAIXA, COMPOSTO POR 10,0M TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM E CAIXA DE ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO - FORNECIME NTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	R\$ 507,06	BDI 1	R\$ 618,62	R\$ 618,62
2.			ADMINISTRA ÇÃO LOCAL					-	R\$ 30.960,48
2.1.			ADMINISTRA ÇÃO LOCAL					-	R\$ 30.960,48
2.1.1.	Compo sição	8	ADMINISTRA ÇÃO LOCAL	MÊS	6,00	R\$ 4.229,57	BDI 1	R\$ 5.160,08	R\$ 30.960,48
3.			RUA PEDRO AUGUSTO CARNEIRO LEÃO					-	R\$ 119.784,94
3.1.			RECUPERAÇ ÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE					-	R\$ 2.364,69
3.1.1.	Compo sição	32	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAM ENTO DE PARALELEPI EDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), CONSIDERAN DO APROVEITAM ENTO DO PARALELEPI EDO.	M2	48,80	R\$ 36,12	BDI 1	R\$ 44,07	R\$ 2.150,62



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3.1.2.	SINAPI	9640 1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF 09/2017	M2	16,44	R\$ 6,08	BDI 1	R\$ 7,42	R\$ 121,98
3.1.3.	Composição	13	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	1,10	R\$ 68,62	BDI 1	R\$ 83,72	R\$ 92,09
3.2.			DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS					-	R\$ 830,08
3.2.1.	Composição	16	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO LISO	UND	2,00	R\$ 340,20	BDI 1	R\$ 415,04	R\$ 830,08
3.3.			PAVIMENTAÇÃO					-	R\$ 112.847,88
3.3.1.	SINAPI	7294 2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	2.073,56	R\$ 1,56	BDI 1	R\$ 1,90	R\$ 3.939,76
3.3.2.	SINAPI	9599 5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF 03/2017	M3	104,50	R\$ 813,03	BDI 1	R\$ 991,90	R\$ 103.653,55
3.3.3.	SINAPI	9530 3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA	M3XKM	4.733,85	R\$ 0,91	BDI 1	R\$ 1,11	R\$ 5.254,57



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

			PAVIMENTAÇÃO URBANA						
3.4.			SINALIZAÇÃO					-	R\$ 3.742,29
3.4.1.	SINAPI	7294 7	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	114,00	R\$ 11,07	BDI 1	R\$ 13,51	R\$ 1.540,14
3.4.2.	SINAPI	7391 6/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	R\$ 67,90	BDI 1	R\$ 82,84	R\$ 165,68
3.4.3.	Composição	24	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M2	1,47	R\$ 455,35	BDI 1	R\$ 555,53	R\$ 816,63
3.4.4.	Composição	14	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND	8,00	R\$ 124,98	BDI 1	R\$ 152,48	R\$ 1.219,84
4.			RUA TEJIPIÓ					-	R\$ 128.877,98
4.1.			RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE					-	R\$ 4.692,91
4.1.1.	Composição	32	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO.	M2	20,55	R\$ 36,12	BDI 1	R\$ 44,07	R\$ 905,64





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

4.1.2.	Compo sição	17	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	10,79	R\$ 178,75	BDI 1	R\$ 218,08	R\$ 2.353,08
4.1.3.	Compo sição	31	REMOÇÃO DO MATERIAL DEMOLIDO, DMT 8KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECÂNICA	M3	14,03	R\$ 30,56	BDI 1	R\$ 37,28	R\$ 523,04
4.1.4.	SINAPI	9427 3	ASSENTAMEN TO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCION ADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X3 0 CM (COMPRIMEN TO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	16,20	R\$ 27,76	BDI 1	R\$ 33,87	R\$ 548,69
4.1.5.	SINAPI	9640 1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM- 30. AF 09/2017	M2	15,00	R\$ 6,08	BDI 1	R\$ 7,42	R\$ 111,30
4.1.6.	Compo sição	13	BASE PARA PAVIMENTAÇ ÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇ ÃO	M3	3,00	R\$ 68,62	BDI 1	R\$ 83,72	R\$ 251,16
4.2.			DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS					-	R\$ 8.375,43
4.2.1.	Compo sição	15	CONSTRUCA O DE LINHA D'AGUA COM PARALELEPI EDOS GRANITICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 6 COM 6 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1 2, INCLUSIVE	M	80,90	R\$ 33,89	BDI 1	R\$ 41,35	R\$ 3.345,22





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

			BASE DE CONCRETO 14 8 COM 10 CM DE ESPESSURA.						
4.2.2.	Composição	21	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA DE 5 CM, NÃO ARMADO, COM JUNTA DE DILATAÇÃO SECA	M2	179,80	R\$ 19,15	BDI 1	R\$ 23,36	R\$ 4.200,13
4.2.3.	Composição	16	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO LISO	UND	2,00	R\$ 340,20	BDI 1	R\$ 415,04	R\$ 830,08
4.3.			PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO ASFÁLTICO					-	R\$ 112.310,53
4.3.1.	SINAPI	7294 2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	2.065,00	R\$ 1,56	BDI 1	R\$ 1,90	R\$ 3.923,50
4.3.2.	SINAPI	9599 5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO,	M3	104,00	R\$ 813,03	BDI 1	R\$ 991,90	R\$ 103.157,60



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

			COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE . AF_03/2017							
4.3.3.	SINAPI	9530 3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇ ÃO URBANA	M3XK M	4.711,2 0	R\$	0,91	BDI 1	R\$ 1,11	R\$ 5.229,43
4.4.			SINALIZAÇÃO						-	R\$ 3.499,11
4.4.1.	SINAPI	7294 7	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFL ETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFER AS DE VIDRO	M2	96,00	R\$	11,07	BDI 1	R\$ 13,51	R\$ 1.296,96
4.4.2.	SINAPI	7391 6/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇ ÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	R\$	67,90	BDI 1	R\$ 82,84	R\$ 165,68
4.4.3.	Compo sição	24	FORNECIMEN TO E IMPLANTAÇ ÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M2	1,47	R\$	455,35	BDI 1	R\$ 555,53	R\$ 816,63
4.4.4.	Compo sição	14	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇ ÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZAD O	UND	8,00	R\$	124,98	BDI 1	R\$ 152,48	R\$ 1.219,84
5.			RUA JOSÉ PEREIRA DE AMORIM						-	R\$ 266.016,58
5.1.			RECUPERAÇ ÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE						-	R\$ 29.619,21



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5.1.1.	Composição	32	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍEDO.	M2	126,00	R\$ 36,12	BDI 1	R\$ 44,07	R\$ 5.552,82
5.1.2.	Composição	17	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	82,95	R\$ 178,75	BDI 1	R\$ 218,08	R\$ 18.089,74
5.1.3.	Composição	31	REMOÇÃO DO MATERIAL DEMOLIDO, DMT 8KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECÂNICA	M3	107,84	R\$ 30,56	BDI 1	R\$ 37,28	R\$ 4.020,28
5.1.4.	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	36,90	R\$ 27,76	BDI 1	R\$ 33,87	R\$ 1.249,80
5.1.5.	SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF 09/2017	M2	29,22	R\$ 6,08	BDI 1	R\$ 7,42	R\$ 216,81
5.1.6.	Composição	13	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	5,85	R\$ 68,62	BDI 1	R\$ 83,72	R\$ 489,76





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5.2.			DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS					-	R\$ 20.201,13
5.2.1.	Composição	21	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO O CONVENIONAL, ESPESSURA DE 5 CM, NÃO ARMADO, COM JUNTA DE DILATAÇÃO SECA	M2	829,24	R\$ 19,15	BDI 1	R\$ 23,36	R\$ 19.371,05
5.2.2.	Composição	16	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO LISO	UND	2,00	R\$ 340,20	BDI 1	R\$ 415,04	R\$ 830,08
5.3.			PAVIMENTAÇÃO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO					-	R\$ 210.580,17
5.3.1.	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	3.870,78	R\$ 1,56	BDI 1	R\$ 1,90	R\$ 7.354,48
5.3.2.	SINAPI	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF_03/2017	M3	195,00	R\$ 813,03	BDI 1	R\$ 991,90	R\$ 193.420,50





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5.3.3.	SINAPI	9530 3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇ ÃO URBANA	M3XK M	8.833,5 0	R\$	0,91	BDI 1	R\$ 1,11	R\$	9.805,19
5.4.			SINALIZAÇÃO						-	R\$	5.616,07
5.4.1.	SINAPI	7294 7	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFL ETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFER AS DE VIDRO	M2	180,00	R\$	11,07	BDI 1	R\$ 13,51	R\$	2.431,80
5.4.2.	SINAPI	7391 6/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇ ÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	R\$	67,90	BDI 1	R\$ 82,84	R\$	165,68
5.4.3.	Compo sição	24	FORNECIME NTO E IMPLANTAÇ ÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M2	2,14	R\$	455,35	BDI 1	R\$ 555,53	R\$	1.188,83
5.4.4.	Compo sição	14	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇ ÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZAD O	UND	12,00	R\$	124,98	BDI 1	R\$ 152,48	R\$	1.829,76
6.			AV RUI BARBOSA						-	R\$	121.311,46
6.1.			RECUPERAÇ ÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE						-	R\$	3.328,02
6.1.1.	Compo sição	32	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAM ENTO DE PARALELEPI EDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA),	M2	49,18	R\$	36,12	BDI 1	R\$ 44,07	R\$	2.167,36





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

			CONSIDERAN DO APROVEITAM ENTO DO PARALELEPI EDO.						
6.1.2.	Compo sição	17	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	2,45	R\$ 178,75	BDI 1	R\$ 218,08	R\$ 534,30
6.1.3.	Compo sição	31	REMOÇÃO DO MATERIAL DEMOLIDO, DMT 8KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECÂNICA	M3	3,19	R\$ 30,56	BDI 1	R\$ 37,28	R\$ 118,92
6.1.4.	SINAPI	9640 1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM- 30. AF 09/2017	M2	21,00	R\$ 6,08	BDI 1	R\$ 7,42	R\$ 155,82
6.1.5.	Compo sição	13	BASE PARA PAVIMENTAÇ ÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇ ÃO	M3	4,20	R\$ 68,62	BDI 1	R\$ 83,72	R\$ 351,62
6.2.			DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS					-	R\$ 1.401,93
6.2.1.	Compo sição	21	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENT O CONVENCION AL, ESPESSURA DE 5 CM, NÃO ARMADO, COM JUNTA DE DILATAÇÃO SECA	M2	24,48	R\$ 19,15	BDI 1	R\$ 23,36	R\$ 571,85
6.2.2.	Compo sição	16	CONSTRUÇ O DE RAMPA DE ACESSIBILIDA DE COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAP ANTE DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA	UND	2,00	R\$ 340,20	BDI 1	R\$ 415,04	R\$ 830,08





PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho realizado pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

			DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO LISO						
6.3.			PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO ASFÁLTICO					R\$	112.839,22
6.3.1.	SINAPI	7294 2	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	2.069,00	R\$ 1,56	BDI 1	R\$ 1,90	R\$ 3.931,10
6.3.2.	SINAPI	9599 5	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF 03/2017	M3	104,50	R\$ 813,03	BDI 1	R\$ 991,90	R\$ 103.653,55
6.3.3.	SINAPI	9530 3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M3XKM	4.733,85	R\$ 0,91	BDI 1	R\$ 1,11	R\$ 5.254,57
6.4.			SINALIZAÇÃO					-	R\$ 3.742,29
6.4.1.	SINAPI	7294 7	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	114,00	R\$ 11,07	BDI 1	R\$ 13,51	R\$ 1.540,14
6.4.2.	SINAPI	7391 6/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	R\$ 67,90	BDI 1	R\$ 82,84	R\$ 165,68
6.4.3.	Composição	24	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO	M2	1,47	R\$ 455,35	BDI 1	R\$ 555,53	R\$ 816,63





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

			TOTALMENTE REFLETIVA						
6.4.4.	Composição	14	CONFEÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND	8,00	R\$ 124,98	BDI 1	R\$ 152,48	R\$ 1.219,84
7.			RUA SÃO FRANCISCO					-	R\$ 201.672,64
7.1.			RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE					-	R\$ 12.391,24
7.1.1.	Composição	32	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO.	M2	112,53	R\$ 36,12	BDI 1	R\$ 44,07	R\$ 4.959,20
7.1.2.	Composição	17	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	1,97	R\$ 178,75	BDI 1	R\$ 218,08	R\$ 429,62
7.1.3.	Composição	31	REMOÇÃO DO MATERIAL DEMOLIDO, DMT 8KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECÂNICA	M3	2,56	R\$ 30,56	BDI 1	R\$ 37,28	R\$ 95,44
7.1.4.	SINAPI	9640 1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF 09/2017	M2	285,81	R\$ 6,08	BDI 1	R\$ 7,42	R\$ 2.120,71
7.1.5.	Composição	13	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE	M3	57,17	R\$ 68,62	BDI 1	R\$ 83,72	R\$ 4.786,27





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

			COMPACTAÇÃO						
7.2.			DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS					-	R\$ 1.291,21
7.2.1.	Composição	21	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA DE 5 CM, NÃO ARMADO, COM JUNTA DE DILATAÇÃO SECA	M2	19,74	R\$ 19,15	BDI 1	R\$ 23,36	R\$ 461,13
7.2.2.	Composição	16	CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE ACESSIBILIDADE COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAPANTE DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENTO LISO	UND	2,00	R\$ 340,20	BDI 1	R\$ 415,04	R\$ 830,08
7.3.			PAVIMENTAÇÃO / RECAPEAMENTO ASFÁLTICO					-	R\$ 183.315,71
7.3.1.	SINAPI	72942	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	3.160,19	R\$ 1,56	BDI 1	R\$ 1,90	R\$ 6.004,36
7.3.2.	SINAPI	95995	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE AF 03/2017	M3	172,30	R\$ 813,03	BDI 1	R\$ 991,90	R\$ 170.904,37





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

7.3.3.	SINAPI	9530 3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 DE MASSA ASFALTICA PARA PAVIMENTAÇ ÃO URBANA	M3XK M	5.772,0 5	R\$	0,91	BDI 1	R\$ 1,11	R\$	6.406,98
7.4.			SINALIZAÇÃO						-	R\$	4.674,48
7.4.1.	SINAPI	7294 7	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFL ETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFER AS DE VIDRO	M2	183,00	R\$	11,07	BDI 1	R\$ 13,51	R\$	2.472,33
7.4.2.	SINAPI	7391 6/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇ ÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	R\$	67,90	BDI 1	R\$ 82,84	R\$	165,68
7.4.3.	Compo sição	24	FORNECIME NTO E IMPLANTAÇ ÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M2	1,47	R\$	455,35	BDI 1	R\$ 555,53	R\$	816,63
7.4.4.	Compo sição	14	CONFECCÃO E IMPLANTAÇ ÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZAD O	UND	8,00	R\$	124,98	BDI 1	R\$ 152,48	R\$	1.219,84
8.			RUA ALTO DA ROSEIRA						-	R\$	18.318,56
8.1.			RECUPERAÇ ÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE						-	R\$	4.893,06
8.1.1.	Compo sição	32	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAM ENTO DE PARALELEPIP EDO SOBRE COLCHAO DE AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:0,5:4,5 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA),	M2	17,60	R\$	36,12	BDI 1	R\$ 44,07	R\$	775,63





PREFEITURA DO
Paulista

O trabalho continua pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

			CONSIDERAN DO APROVEITAM ENTO DO PARALELEPIP EDO.						
8.1.2.	Compo sição	17	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	M3	4,55	R\$ 178,75	BDI 1	R\$ 218,08	R\$ 992,26
8.1.3.	Compo sição	31	REMOÇÃO DO MATERIAL DEMOLIDO, DMT 8KM, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA MECÂNICA	M3	5,92	R\$ 30,56	BDI 1	R\$ 37,28	R\$ 220,70
8.1.4.	SINAPI	9427 3	ASSENTAMEN TO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCION ADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X3 0 CM (COMPRIMEN TO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	71,35	R\$ 27,76	BDI 1	R\$ 33,87	R\$ 2.416,62
8.1.5.	SINAPI	9640 1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM- 30. AF 09/2017	M2	11,25	R\$ 6,08	BDI 1	R\$ 7,42	R\$ 83,48
8.1.6.	Compo sição	13	BASE PARA PAVIMENTAÇ ÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇ ÃO	M3	4,83	R\$ 68,62	BDI 1	R\$ 83,72	R\$ 404,37
8.2.			DRENAGEM SUPERFICIAL E CALÇADAS						R\$ 4.189,95





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

8.2.1.	Compo sição	15	CONSTRUCA O DE LINHA D'AGUA COM PARALELEPI EDOS GRANITICOS ASSENTADOS SOBRE MISTURA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1 6 COM 6 CM DE ESPESSURA E REJUNTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1 2, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO 1 4 8 COM 10 CM DE ESPESSURA.	M	55,55	R\$ 33,89	BDI 1	R\$ 41,35	R\$ 2.296,99
8.2.2.	Compo sição	21	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENT O CONVENCION AL, ESPESSURA DE 5 CM, NÃO ARMADO, COM JUNTA DE DILATAÇÃO SECA	M2	45,50	R\$ 19,15	BDI 1	R\$ 23,36	R\$ 1.062,88
8.2.3.	Compo sição	16	CONSTRUÇ O DE RAMPA DE ACESSIBILIDA DE COM INCLINAÇÃO DE 8,33%, LAJOTA DE CONCRETO ANTIDERRAP ANTE DE 20 X 20 CM E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3, COM 1,5 CM DE ESPESSURA, ACABAMENT O LISO	UND	2,00	R\$ 340,20	BDI 1	R\$ 415,04	R\$ 830,08
8.3.			SINALIZAÇÃO					-	R\$ 3.349,15
8.3.1.	SINAPI	7294 7	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFL ETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM	M2	84,90	R\$ 11,07	BDI 1	R\$ 13,51	R\$ 1.147,00



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

			MICROESFERAS DE VIDRO						
8.3.2.	SINAPI	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	R\$ 67,90	BDI 1	R\$ 82,84	R\$ 165,68
8.3.3.	Composição	24	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA	M2	1,47	R\$ 455,35	BDI 1	R\$ 555,53	R\$ 816,63
8.3.4.	Composição	14	CONFECÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND	8,00	R\$ 124,98	BDI 1	R\$ 152,48	R\$ 1.219,84
8.4.			OUTROS						
8.4.1.	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	16,00	R\$ 301,56	BDI 1	R\$ 367,90	R\$ 5.886,40
								-	R\$ 5.886,40

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 3.193.354,78** (três milhões cento e noventa e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas com a presente contratação serão custeadas com a seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Paulista

Nota de Empenho nº 2020-000001361

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recurso Ordinários

Valor Empenhado: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Nota de Empenho nº 2020-000001362

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 15100000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenhado: R\$ 238.102,94 (duzentos e trinta e oito mil cento e dois reais e noventa e quatro centavos)

Nota de Empenho nº 2020-000001363

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recurso Ordinários

Valor Empenhado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Nota de Empenho nº 2020-000001364

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 15100000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenhado: R\$ 137.965,20 (cento e trinta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos)

Nota de Empenho nº 2020-000001365

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recurso Ordinários

Valor Empenhado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Nota de Empenho nº 2020-000001366

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 15100000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenhado: R\$ 353.618,96 (trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos)

Nota de Empenho nº 2020-000001367

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 15100000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenhado: R\$ 836.290,19 (oitocentos e trinta e seis mil duzentos e noventa reais e dezenove centavos)

Nota de Empenho nº 2020-000001368

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recurso Ordinários

Valor Empenhado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Nota de Empenho nº 2020-000001369

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recurso Ordinários

Valor Empenhado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Nota de Empenho nº 2020-000001370

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 15100000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenhado: R\$ 224.421,43 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte um reais e quarenta e três centavos)

Nota de Empenho nº 2020-000001371

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recurso Ordinários

Valor Empenhado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Nota de Empenho nº 2020-000001372

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 15100000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenhado: R\$ 138.384,00 (cento e trinta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais)

Nota de Empenho nº 2020-000001373

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recurso Ordinários

Valor Empenhado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Nota de Empenho nº 2020-000001374

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 15100000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenhado: R\$ 460.866,25 (quatrocentos e sessenta mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

Nota de Empenho nº 2020-000001375

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 10010000 – Recurso Ordinários

Valor Empenhado: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Nota de Empenho nº 2020-000001376

Atividade: 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal

Elemento: 4490.51 – Obras e Instalações

Fonte: 15100000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

Valor Empenhado: R\$ 436.422,13 (quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e vinte e dois reais e treze centavos)

TOTAL EMPENHADO: R\$ 2.918.071,10 (dois milhões novecentos e dezoito mil setenta e um reais e dez centavos)

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

7.1. Os serviços serão executados em regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

8.1. O **PRAZO DE VIGÊNCIA** do presente contrato é de **365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos**, contados a partir da data de assinatura do contrato.

8.2. O prazo previsto na cláusula 8.1 poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pela **CONTRATADA**, durante o seu transcurso, e desde que ocorra com antecedência ao fim do respectivo contrato e com motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração.

8.3. Poderá ser prorrogado, também, na hipótese do § 4º do **Art. 57**, da **Lei nº. 8.666**, de 21 de junho de 1993, mediante a celebração de termo aditivo e respeitando-se a programação orçamentária, atendendo ao disposto na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

CLÁUSULA NONA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. Os serviços deverão ser executados respeitando o período estimativo de execução da obra/serviço, conforme a seguir:

9.1.1. O **PRAZO DE EXECUÇÃO** de **180 (CENTO E OITENTA) DIAS corridos**, contados a partir da data de assinatura da ordem de serviço. (O.S)

9.2. A fim de preservar a qualidade e o bom andamento da obra, deve-se considerar como obrigatória:

9.2.1. A utilização de **Diário de Obra**, devendo a sua abertura ser no máximo até 03 (três) dias após a emissão da Ordem de Serviço;

9.2.2. A entrega de relatório fotográfico mensal, devidamente encadernado, com o boletim de medição, todos os custos para emissão do relatório ficarão a cargo da **CONTRATADA**;

9.2.3. A presença do profissional técnico superior na obra, devidamente capacitado e habilitado, para solucionar possíveis adequações de projeto durante a obra, de acordo com a quantidade estimada na planilha orçamentária.

9.3. O horário para o desenvolvimento dos serviços é o definido pelo Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil.

9.4. Qualquer serviço a ser realizado aos sábados, domingos e feriados, deverá ser previamente comunicado por escrito à Fiscalização da obra e registrado no diário da obra;

9.5. Quaisquer serviços a serem realizados fora do horário acima, dependerão de prévia e formal comunicação ao fiscal designado pela **CONTRATANTE**.

9.6. O prazo previsto na cláusula 9.1.1 poderá ser excepcionalmente prorrogado, quando solicitado pela **CONTRATADA**, durante o seu transcurso, e desde que ocorra com antecedência ao fim do respectivo contrato e com motivo justificado, devidamente comprovado e aceito pela Administração.

9.7. O prazo de garantia da obra não poderá ser inferior a 05 (cinco) anos, contados do **termo de recebimento definitivo da obra** a ser emitido por comissão designada pela autoridade competente. Cabendo a **CONTRATADA** solicitar por escrito o referido termo.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA DÉCIMA – DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Os serviços serão executados nas seguintes vias do município do Paulista/PE:

Jaguarana: RUA JOSÉ DOS PASSOS E NA AVENIDA DOIS.

Engenho Maranguape: RUA ANDRÉ E CARINA E NA RUA LEONOR PORTO.

Maria Farinha: RUA PEDRO AUGUSTO CARNEIRO LEÃO, RUA TEJIPIÓ, RUA JOSÉ PEREREIRA DE AMORIM E AVENIDA RUI BARBOSA.

Vila Torres Galvão: RUA SÃO FRANCISCO E RUA ALTO DA ROSEIRA.

Janga: RUA GLAUBER ROCHA, RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, RUA HENRIQUE JUSTA E RUA CACHOEIRINHA.

Paratibe: RUA JANUÁRIO DE ANDRADE EUSTÁQUIO E RUA JOSÉ TERTULIANO DA SILVA.

Arthur Lundgren II: RUA PETROLINA, RUA SAIRÉ E RUA PRIMAVERA.

Jaguaribe: Rua 22 e Avenida 03.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. A **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** providenciará empenho para cobrir os pagamentos dos serviços a serem executados.

11.2. Os pagamentos serão efetuados por meio de medição mensal baseados no cronograma físico-financeiro, cujo serviços serão apontados nos boletins de medição aprovado pela fiscalização da **CONTRATANTE**, considerando os serviços efetivamente medidos e apresentados. O prazo de pagamento não será superior a trinta dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

11.3. Os pagamentos far-se-ão após análise e aprovação de toda documentação apresentada à fiscalização.

11.4. O serviço de Administração local será medido e pago em função do percentual de evolução dos serviços, conforme Item 9.3.2.2 do Acórdão 2622/2013.

11.5 O prazo de pagamento de execução dos serviços/obra será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva da **CONTRATANTE** fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada pro rata die, considerando o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE, conforme a seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times i$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Numero de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da Parcela a ser paga;

i = Índice de compensação financeira assim apurada:

$$i = (TX/100)/30 ;$$

TX = Índice de Preço ao Consumidor Ampliado – IPCA do IBGE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA CONTRATUAL

12.1. A Garantia da fiel Execução dos serviços corresponderá a **5% (cinco por cento)** do valor global da proposta da **CONTRATADA**, recolhida no ato da assinatura deste contrato, podendo tal recolhimento ser efetivado pela **CONTRATADA**, através de uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- b) Fiança bancária;
- c) Seguro-garantia.

12.2. Os Títulos da Dívida Pública somente serão aceitos se apresentados em original e acompanhados de declaração emitida, obrigatoriamente, por seu emissor original ou seu sucessor legal em que seja informado a autenticidade e o seu valor atualizado.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

12.3. A fiança bancária ou o seguro garantia deverá estar em seu original, acompanhados do Instrumento de constituição societária do expedidor, com a respectiva e obrigatória comprovação de poderes de seus signatários, e com prazo de validade de **15 (quinze) meses**.

12.4. Caso a Garantia seja prestada em dinheiro, essa deverá sê-lo, exclusivamente, através de depósito na conta corrente nº 73014-9, Agência 821-4 - Paulista/PE, do Banco do Brasil, devendo apresentar comprovante do depósito para na Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ.

12.5. Caso o valor da garantia venha a ser utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, inclusive indenização a terceiros, a **CONTRATADA** deverá proceder, obrigatoriamente, à respectiva reposição de seu valor original, essa no prazo máximo e improrrogável de 03 (três) dias úteis contados da data em que for notificada expressamente para tal fim.

12.6. A Garantia da Fiel Execução, representada pela garantia da assinatura do Instrumento Contratual, somente será devolvida à **CONTRATADA**, após a conclusão integral dos serviços e após a emissão do Termo de Execução e Recebimento Definitivo dos Serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no **art. 65 da Lei nº 8.666/93**, desde que haja interesse da **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas adequadas.

13.2 Uma vez autorizada a alteração qualitativa, com o acréscimo de serviços não constantes na planilha orçamentária, o(s) preço(s) unitário(s) do(s) mesmo(s) deverá(ão) ser correspondente(s) ao(s) previsto(s) em tabela oficiais de referência e/ou composições de preços aprovadas pela **CONTRATANTE**, referente à data do orçamento.

13.3 Em relação aos serviços não tabelados, as composições dos preços unitários serão realizadas pela **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** ou pela **CONTRATADA** devendo neste último caso ser a composição aprovada pela **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, considerando-se a mesma data base da tabela referenciada que foi utilizada na elaboração do orçamento e, quando da ausência dos insumos da tabela de referência, os preços dos insumos de mercado (cotações) referentes ao momento da ocorrência da alteração qualitativa.

13.4 Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da proposta da **CONTRATADA**, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento e o valor global do contrato, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pela **CONTRATADA**, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS SERVIÇOS EXCEDENTES E EXTRAS

14.1. Em caso de haver **serviços excedentes**, estes serão pagos de acordo com o valor unitário da proposta da **CONTRATADA** com seu respectivo BDI.

14.2. Os **serviços extras** (aqueles que não foram cotados) terão seus preços calculados da seguinte forma: Preço unitário do serviço retirado da Tabela de Referência, constante nas Planilhas de Preços, devidamente atualizado, quando houver, utilizando-se a título de BDI de acréscimo ou decréscimo percentual sobre os preços básicos sem BDI aplicado pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

15.1. Para o reajuste dos preços aplicar-se-á o disposto no **art. 40 e inciso XI da Lei nº. 8.666/93** e alterações posteriores. (trecho em destaque incluído)

15.2. Fórmula para o cálculo do reajuste: $R = \{[(INCC/INCC)] - 1\} * 100 = \text{percentual de reajuste}$;

Onde: Io - Índice Inicial - Índice Nacional da Construção Civil - INCC, fornecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, no mês data apresentação da proposta. I - Índice Nacional da Construção Civil - INCC, fornecido pela



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Fundação Getúlio Vargas – FGV, no mês de aniversário da proposta.

15.3. Na hipótese de ocorrência de revisão do equilíbrio econômico-financeiro deste contrato, a variação do índice anual a ser aplicada será relativa apenas aos insumos que não tenham sido objeto da revisão contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

16.1. A fiscalização deste serviço será exercida pela **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

16.2. O fiscal do contrato (juntamente, quando exigir o caso, com seus respectivos auxiliares) é o representante da **CONTRATANTE**, designado para acompanhar e exercer a fiscalização do contrato (ou ajuste que resultar pactuação formal), em todas as suas fases, na respectiva vigência, e estará especialmente atribuído de poderes, a fim de cumprir os ditames e parâmetros que a **Lei nº 8.666/93**, estabelece, de especial forma, para as disposições contidas nos seus **arts. 67 a 76**.

16.3. O fiscal do contrato é a única pessoa credenciada pela **CONTRATANTE** para certificar Notas Fiscais relativas à conclusão de eventos e/ou serviços.

16.4. O fiscal do contrato será a pessoa credenciada para prestar quaisquer informações e/ou esclarecimentos de qualquer natureza, sobre o objeto deste contrato.

16.5. A **CONTRATADA** se obriga a cumprir fiel e integralmente perante a **CONTRATANTE**, as exigências que venham a ser feitas pelo fiscal do contrato, que terá plenos poderes para:

16.5.1. Fiscalizar a execução física deste contrato quanto aos aspectos relacionados à qualidade, prazo e segurança dos serviços prestados, bem como o desempenho do(s) empregado(s) da **CONTRATADA**;

16.5.2. Rejeitar materiais e serviços que não atendam às especificações ou que não esteja de acordo com a técnica adequada, ficando a **CONTRATADA** na obrigação de aceitar e atender às solicitações sem ônus para a **CONTRATANTE**;

16.5.3. Exigir a complementação ou substituição imediata de equipamentos e de pessoal especializado que a juízo da **CONTRATANTE** não atendam às necessidades ou exigências do serviço por mau desempenho ou em quantidades inferior ao mínimo julgado necessário para atender os requisitos de qualidade, prazo e segurança dos serviços.

16.6. A **CONTRATADA** proporcionará ao Fiscal do Contrato total liberdade para o pleno exercício de suas funções, devendo atender, de imediato, as exigências por ele impostas ou se vier a discordar, interpor recursos junto a **CONTRATANTE**.

16.7. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer, em qualquer época, os esclarecimentos técnicos que venham a ser solicitados pelo Fiscal do Contrato, no que tange ao objeto deste contrato, de modo a garantir o seu perfeito acompanhamento técnico.

16.8. O recebimento dos serviços será de competência e responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**, será por meio da comissão de recebimento de obras e serviços de engenharia a quem caberá verificar se foram cumpridos os termos do Termo de Referência, Edital e demais requisitos do **Processo nº. 097/2020**.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além das constantes nos **artigos 69 e 70 da Lei nº 8.666/93**, as seguintes:

17.1.1. Verificar e conferir todos os documentos e instruções que lhe forem fornecidos, através da fiscalização, comunicando a esta qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada que desaconselhe ou impeça a sua execução. Caberá, outrossim, à **CONTRATADA** a elaboração dos detalhes construtivos necessários aos trabalhos que não estejam nos planos fornecidos pela **CONTRATANTE**;

17.1.2. Efetuar o reexame prévio dos projetos antes do início da execução dos serviços, devendo



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

conforme o caso retificá-los, eliminando todos os vícios ou defeitos que porventura existirem, uma vez que possui qualificação técnica para tanto. Ressaltando que independente da autoria do projeto e da ausência do exame dos mesmos será responsabilizado pelos erros, principalmente os que comprometerem a solidez da obra, por força da norma técnica NBR – 5671 e por ser o executor dos serviços, objeto do presente contrato.

17.1.3. Acatar de modo imediato às ordens da fiscalização, dentro do contido neste contrato;

17.1.4. Os materiais a serem empregados deverão obedecer às normas da ABNT e ser de boa qualidade, podendo ser rejeitados pela fiscalização em caso contrário;

17.1.5. Dispor de todos os equipamentos, máquinas, ferramentas e equipamentos de segurança necessários a execução do serviço;

17.1.6. Fornecer todos os materiais, equipamentos, acessórios e consumíveis, incorporados ou não a obra, envolvendo entre outras despesas pessoais inclusive aqueles não citados neste contrato, porém, necessária à perfeita execução dos serviços, exceto onde explicitamente anotado em contrário;

17.1.7. É de inteira responsabilidade e ônus da **CONTRATADA**, a adoção de todas as medidas de segurança necessárias à execução dos serviços objeto deste contrato;

17.1.8. Responsabilizar-se por danos pessoais e/ou matérias que porventura vier a causar nas instituições ou a terceiros;

17.1.9. Responsabilizar-se pela conservação e guarda de todo e qualquer material ou construção decorrente dos – ou afetados pelos – serviços objeto deste contrato, até a aceitação final da obra;

17.1.10. A entrada e saída de equipamentos, ferramentas, materiais, bem como a remoção de remanescente da obra deverão obedecer aos horários definidos pela **CONTRATANTE**;

17.1.11. Todas as pessoas empregadas ou sob a responsabilidade da **CONTRATADA** estarão devidamente uniformizadas e obrigadas ao uso de crachá de identificação, quando nas dependências do referido local da obra;

17.1.12. Os operários da **CONTRATADA**, quando no desempenho das suas funções relativas aos serviços aqui especificados, estarão obrigados ao uso dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual (cintos de segurança, capacetes, luvas, botas e óculos);

17.1.13. O trânsito e/ou permanência em outros locais que não o local da obra só será permitido à pessoal em serviço, mediante autorização por escrito;

17.1.14. Observada a boa prática da construção civil, a **CONTRATADA** isolará os ambientes de execução das obras de modo a evitar acidentes ou outros prejuízos e danos a pessoas, bem como para evitar a disseminação de pó resultante de demolições de construção;

17.1.15. Responsabilizar-se por qualquer engano de ação ou serviços mal executados, correndo por sua conta as despesas com remoção, demolições e reconstrução dos mesmos;

17.1.16. Após a conclusão de todos os serviços, a **CONTRATADA** deverá promover a limpeza geral da obra, incluindo a retirada de entulhos;

17.1.17. Reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, objeto do presente contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregados;

17.1.18. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução deste contrato respectivo, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;

17.1.19. Assumir integral responsabilidade pela entrega dos serviços de acordo com os elementos



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

técnicos fornecidos pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

18.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

18.1.1. Definição precisa do objeto deste contrato, especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento dos serviços a serem executados, bem como, prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitado pela **CONTRATADA**, e pertinentes ao objeto do presente contrato;

18.1.2. Disponibilizar todos os documentos necessários a boa execução da obra;

18.1.3. Tomar todas as providências para o fiel cumprimento das cláusulas do contrato;

18.1.4. Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura, quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades na execução dos serviços;

18.1.5. Designar servidor para a fiscalização da execução da obra, objeto deste contrato;

18.1.6. Atestar o recebimento provisório após a vistoria realizada na conclusão da obra;

18.1.7. Elaborar Termo de Recebimento Definitivo, após 30 (trinta) dias do recebimento provisório;

18.1.8. Efetuar o pagamento conforme estabelecido no contrato;

18.1.9. Notificar a **CONTRATADA**, caso seja verificada alguma irregularidade que diga respeito ao Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

19.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

19.1.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da **CONTRATANTE** durante a vigência do contrato;

19.1.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da **CONTRATANTE**;

19.2 Será permitida a subcontratação parcial, no percentual máximo de 30%, dos serviços objeto deste contrato, porém com a prévia análise e aprovação pela **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**.

19.3 Não se admite a subcontratação de itens de serviços que tenham sido exigidos para fins de qualificação técnica do **Processo nº. 091/2020**.

19.4 Cabe à **CONTRATANTE** avaliar se a subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços, bem como verificar os demais requisitos de habilitação eventualmente aplicáveis;

19.5 Em caso de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da **CONTRATADA** pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a **CONTRATANTE** pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

20.1. À CONTRATADA caberá, ainda:



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

20.1.1. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;

20.1.2. Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, for vítimas os seus empregados, quando na execução dos serviços a que se dispõe;

20.1.3. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação dos serviços;

20.1.4. Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação da **Concorrência nº. 001/2020**.

20.1.5. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a **CONTRATANTE**, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a **CONTRATANTE**.

20.2. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos de que trata a cláusula 17 e 20 deste contrato, não transfere a **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato ou restringir a sua regularização e o seu uso pela Administração.

20.3. Como condição de eficácia do processo e deste contrato dele decorrente, fica pactuado no presente que a **CONTRATADA** e tão somente ela, é única e exclusivamente obrigada ao adimplemento de todas as obrigações assumidas para com a **CONTRATANTE**, inexistindo em consequência quaisquer vínculos empregatícios ou de subordinação dos seus profissionais e das pessoas por ela alocados a obra / serviços para o cumprimento do objeto do Contrato, seja a que pretexto for.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

21.1. A **CONTRATADA** se obriga ainda a cumprir todas as exigências pertinentes às normas de segurança e medicina do trabalho, de acordo com as determinações da **Lei nº. 6.514 de 22/12/77**, ficando de sua única e exclusiva responsabilidade a ocorrência de riscos e acidentes decorrentes de seu descumprimento.

21.2. Os danos e possíveis indenizações decorrentes do descumprimento da cláusula anterior serão suportados pela **CONTRATADA**, respondendo a mesma, ainda, pelos prejuízos causados a **CONTRATANTE** em caso de interdição ou embargos que venham a ocorrer por sua responsabilidade, assegurada à ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- DA RETENÇÃO DO IR e ISS

22.1. Em relação ao **IR**, serão observadas as retenções das alíquotas pertinentes a cada caso, conforme determina a Tabela da Fazenda do Tesouro Nacional, das Pessoas Físicas Prestadoras de Serviços, bem como os percentuais referentes a Pessoas Jurídicas, de acordo com a natureza dos serviços prestados.

22.2. No que se refere ao **ISS**, será retido das Prestadoras de Serviços com sede/localizadas em outro Município, o percentual de **5% (cinco por cento)**, sobre o valor bruto, salvo no caso específico previsto no Código Tributário Municipal do Paulista e Convênios, quando deverão ser emitidos DAM para recolhimento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO

23.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme o disposto nos **artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93** e alterações posteriores.

23.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

23.3. A rescisão do contrato poderá ser:



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

- 23.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos **Incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93**, notificando-se a **CONTRATADA** com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 23.3.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência para a **CONTRATANTE**;
- 23.3.3. Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 23.4. A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 23.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 23.6. Constituem motivos para rescisão do contrato:
- 23.6.1. O não cumprimento ou cumprimento irregular sistemático de cláusulas contratuais, especificações, planos de trabalhos, projetos ou prazos contratuais;
- 23.6.2. Atrasos não justificados na execução dos serviços;
- 23.6.3. Paralisação da execução dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação a **CONTRATANTE**;
- 23.6.4. O desatendimento das determinações regulares da fiscalização;
- 23.6.5. A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- 23.6.6. A dissolução da sociedade;
- 23.6.7. Por razões de interesse público procedida a pertinente e prévia comunicação a **CONTRATANTE** poderá promover a rescisão unilateral do contrato mediante notificação por escrito à **CONTRATADA**, que acontecerá com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.
- 23.7. A rescisão unilateral dar-se-á tomando como termo final do contrato o último dia do mês, após o decurso do prazo determinado no item anterior;
- 23.8. A **CONTRATANTE**, no caso da rescisão unilateral com base nos **Incisos XII a XVII, do Art. nº 78 da Lei Federal nº 8.666/93**, ressarcirá a **CONTRATADA** conforme dispõe o § 2º do Art. 79 da referida Lei; Em havendo multas contratuais ainda não liquidadas, o montante do valor será deduzido da importância a ser paga à **CONTRATADA**;
- 23.9. Qualquer que seja o fundamento da rescisão antecipada, responderá a Garantia de Fiel Execução do Contrato pelas obrigações da **CONTRATADA**, somente sendo liberada mediante comprovação de terem sido cumpridas todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias, mediante a apresentação das guias pagas referentes ao período do contrato até o encerramento dos serviços, apresentando ainda declaração formal que a partir da data da rescisão todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários remanescentes serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade.
- 23.10. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 23.11. Nos casos de rescisão contratual motivada pela **CONTRATADA** e em que exista o risco de interrupção dos serviços, a **CONTRATANTE**, após autorização expressa da autoridade superior poderá:
- 23.11.1. Assumir imediatamente o serviço, ocupando e utilizando as instalações, equipamentos, material e pessoal empregado na execução deste contrato e necessários à sua continuidade, na forma do art. 58, Inc. V da Lei nº 8.666/93;



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

23.11.2. Executar a garantia contratual para ressarcimento das multas e indenizações devidas;

23.11.3. Reter os créditos decorrentes deste contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

24.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

I - advertência;

II – multa, nos seguintes termos:

- a) pelo atraso na entrega do objeto, em relação ao prazo estipulado, de **1% (um por cento)** do valor total contratado, por dia decorrido, até o limite de **10% (dez por cento)**;
- b) pela recusa à entrega, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, de **10% (dez por cento)** do valor total contratado;
- c) pela demora em corrigir falha no produto, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: **0,3% (zero vírgula três por cento)** do valor total da nota fiscal, por dia decorrido;
- d) pela recusa a corrigir as falhas no produto, entendendo-se como recusa a falha ou defeito do produto nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: **10% (dez por cento)** do valor total da nota fiscal;
- e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na **Lei Federal nº 8.666/93**, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: **2% (dois por cento)** do valor total contratado.

24.3. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

24.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **CONTRATANTE** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE**, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item acima.

24.5. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, a **CONTRATADA** cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual;

24.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que preveja defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

24.7. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

24.8. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo;

24.9. Fica a **CONTRATANTE**, autorizada após regular processo administrativo, em caso de aplicação de multa à **CONTRATADA**, a haver o respectivo valor das multas mediante subtração do valor da garantia do contrato, caso esta tenha sido dada em dinheiro;

24.10. Não se tratando de garantia em dinheiro, ou seja, em não sendo a garantia contratual de natureza que comporte pronta execução extrajudicial, a Administração exigirá o recolhimento da multa;

24.11. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente, conforme determina o §1º do art. 87 da **Lei nº 8.666/93**;

24.12. O recolhimento da(s) multa(s) não eximirá a **CONTRATADA** da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

24.13. Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da **Lei Federal nº 8.666/93**, bem como, Código Civil e Código de Defesa do Consumidor, conforme Acórdãos do Tribunal de Contas da União – TCU nºs 99/2007 e 92/2004, respectivamente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

25.1. Este contrato fica vinculado a **Concorrência nº 001/2020**, cuja realização decorre de autorização da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** desta Municipalidade, constante do **Processo nº 097/2020**.

25.2. São partes integrantes deste contrato o Edital da **Concorrência nº 001/2020** e a proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

25.3. A lavratura deste instrumento contratual decorre de solicitação da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos** exarada no **Ofício nº 871/2020**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Os casos omissos serão resolvidos sempre em consonância com as disposições da **Lei Federal nº 8.666/93**, e alterações posteriores.

26.2. Todas as ordens de serviço ou comunicações da Fiscalização à **CONTRATADA**, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do transmissor depois de visada pelo destinatário.

26.3. Toda e qualquer modificação que se verifique necessária, quando da execução dos serviços, será previamente autorizada por escrito pelo Município do Paulista, após pronunciamento da Fiscalização.

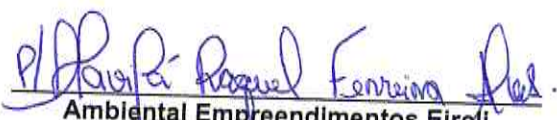
CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DO FORO

27.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da Comarca do Paulista, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

27.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

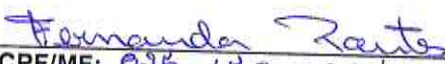
Paulista/PE, 30 de setembro de 2020


Pedro Cezar Alves de Lima
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Contratante


Rafael Ferreira dos Santos
Ambiental Empreendimentos Eireli
Contratada

Testemunhas:


1. CPF/MF: 011.246.264-25


2. CPF/MF: 025.439.204-17



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 153/2020

CONTRATO Nº. 153/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 097/2020

MODALIDADE: Concorrência nº 001/2020

PORTARIAS DA CPL: **Portaria nº 076/2020**, datada de 21/01/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, I, c, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

CONTRATADA: **AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ/MF: 21.636.958/0001-43

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS, EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**

VALOR TOTAL: R\$ 3.193.354,78 (três milhões cento e noventa e três mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

GARANTIA CONTRATUAL: 5% (cinco por cento) do valor global contratado.

NOTA(S) DE EMPENHO: 2020-000001361, 2020-000001362, 2020-000001363, 2020-000001364, 2020-000001365, 2020-000001366, 2020-000001367, 2020-000001368, 2020-000001369, 2020-000001370, 2020-000001371, 2020-000001372, 2020-000001373, 2020-000001374, 2020-000001375, 2020-000001376

ATIVIDADE(S): 3102 – Melhoria da Rede Viária Municipal // ELEMENTO: 4490.51 – Obras e Instalações

// FONTE: 15100000 – Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

10010000 – Recurso Ordinários

TIPO DE EMPENHO: Globais

PRAZO(S): Vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da assinatura deste contrato. Execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da assinatura da Ordem de Serviço.

ASSINATURA: 30/09/2020

Pedro Cezar Alves de Lima

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Pedro Cezar Alves de Lima, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, através do presente instrumento, designa o Servidor infra-assinado, como responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do presente Contrato, na forma dos Art. 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para a regularização das faltas e defeitos observados, conforme dispostos no contrato referido.

O servidor declara neste ato estar ciente de sua indicação, bem como de suas funções, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 ou aos termos e cláusulas do contrato supracitado, sujeitando-se às sanções previstas na referida Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civil e criminal por culpa ou dolo tenha dado causa.

Servidor/Fiscal: _____ Matrícula: _____

Pedro Cezar Alves de Lima
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Cliente: Servidor/Fiscal

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 02/02/2021. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

25/11/2020





Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho N° 1361

Data: 28/09/2020

Anexo: 0

Valor:

9.000,00

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid.Orç. 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Unid.Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Programa: 15 451 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
N° da Ficha: 1684 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10010000 Recursos Ordinários
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
Meta.: 6-Outras

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

N° Licitação

N° Contrato

Data Homologação

Aditivo N°

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 12609: AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 21.636.958/0001-43

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: Av. Alvaro Octacilio, sala 809, Bloco A - Edifi. Itália, 3731

Bairro: JATITUCA

Cidade: MACEIO

CEP: 57.036-850

Fone: 8130275053

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
62	Serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias, em diversos Bairros do município do Paulista/PE. PROCESSO N° 097/2020. CONCORRÊNCIA N° 001/2020. CONTRAPARTIDA DO CONTRATO DE REPASSE N° 830596/2016 - OP N° 1031 183-90 MDR/CAIXA. Programa/ação: PLANEJAMENTO URBANO. Conta para movimentação: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG: 0944 C.C: 006.6470434.	UND	1	9.000,00	9.000,00

SubAções

Saldo Ant. Orç.	100.447,37	Valor Empenhado	9.000,00	Saldo Atual	91.447,37
 MEIRY TUANY SILVA DE MELO Agente Orçamentário		 Pedro Cesar Alves de Lima ENG. CIVIL/CREA 22967-D/PE Mat. 041172			

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho Nº 1362

Data: 28/09/2020

Anexo: 0

Valor:

238.102,94

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orç. 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Unid. Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Programa: 15 451 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Nº da Ficha: 722 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op. Esp: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
Meta.: 6-Outras

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 12609 AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 21.636.958/0001-43

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident:

Endereço: Av. Alvaro Octacilio, sala 809, Bloco A - Edifi. Itália, 3731

Bairro: JATITUCA

Cidade: MACEIO

CEP: 57.036-850

Fone: 8130275053

Fax:

Cód. Banco:

Agência:

C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
62	Serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias, em diversos Bairros do município do Paulista/PE. PROCESSO Nº 097/2020. CONCORRÊNCIA Nº 001/2020. CONTRATO DE REPASSE Nº 830596/2016 - OP Nº 1031 183-90 MDR/CAIXA. Programa/ação: PLANEJAMENTO URBANO. Conta para movimentação: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG: 0944 C.C: 006 6470434.	UND	1	238.102,94	238.102,94

SubAções

Saldo Ant. Orç.	2.829.307,13	Valor Empenhado	238.102,94	Saldo Atual	2.591.204,19
 MEIRY/TUANY SILVA DE MELO Agente Orçamentário		 Pedro Cesar Alves de Lima ENG. Civil/CREA 22967-D/PE Mat: 041172			

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho Nº 1363

Data: 28/09/2020 Anexo: 0 Valor: 8.000,00

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid.Orç. 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Unid.Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Programa: 15 451 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Nº da Ficha: 1684 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10010000 Recursos Ordinários
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
Meta.: 6-Outras

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 12609/AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 21.636.958/0001-43

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: Av. Alvaro Octacilio, sala 809, Bloco A - Edifi. Itália, 3731

Bairro: JATITUCA

Cidade:

MACEIO

CEP: 57.036-850

Fone: 8130275053

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
62	Serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias, em diversos Bairros do município do Paulista/PE. PROCESSO Nº 097/2020. CONCORRÊNCIA Nº 001/2020. CONTRAPARTIDA DO CONTRATO DE REPASSE Nº 830317/2016 - OP Nº 1031 185-41 MDR/CAIXA. Programa/ação: PLANEJAMENTO URBANO. Conta para movimentação: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG: 0944 C.C: 006 6470469.	UND	1	8.000,00	8.000,00

SubAções

Saldo Ant. Orç.	91.447,37	Valor Empenhado	8.000,00	Saldo Atual	83.447,37
-----------------	-----------	-----------------	----------	-------------	-----------

Meiry Tuany Silva de Melo
MEIRY TUANY SILVA DE MELO

Agente Orçamentário

Pedro Cesar Alves de Lima
Pedro Cesar Alves de Lima
ENG. Civil/CREA 22967-D/PE
Mat: 041172

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho Nº 1364

Data: 28/09/2020

Anexo: 0

Valor:

137.965,20

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid.Orç. 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Unid.Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Programa: 15 451 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Nº da Ficha: 722 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
Meta.: 6-Outras

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 12609: AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 21.636.958/0001-43

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident:

Endereço: Av. Alvaro Octacílio, sala 809, Bloco A - Edif. Itália, 3731

Bairro: JATITUCA

Cidade:

MACEIO

CEP: 57.036-850

Fone: 8130275053

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
62	Serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias, em diversos Bairros do município do Paulista/PE. PROCESSO Nº 097/2020. CONCORRÊNCIA Nº 001/2020. CONTRATO DE REPASSE Nº 830317/2016 - OP Nº 1031 185-41 MDR/CAIXA. Programa/ação: PLANEJAMENTO URBANO. Conta para movimentação: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG: 0944 C.C: 006 6470469.	UND	1	137.965,20	137.965,20

SubAções

Saldo Ant. Orç.	2.591.204,19	Valor Empenhado	137.965,20	Saldo Atual	2.453.238,99
 MEIRY TUANY SILVA DE MELO Agente Orçamentário		 Pedro Cesar Alves de Lima ENG. CIVIL/CREA 22967-D/PE Mat: 041172			

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho Nº 1365

Data: 28/09/2020

Anexo: 0

Valor:

15.000,00

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid.Orç. 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Unid.Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Programa: 15 451 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Nº da Ficha: 1684 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10010000 Recursos Ordinários
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
Meta.: 6-Outras

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 12609: AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 21.636.958/0001-43

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: Av. Alvaro Octacílio, sala 809, Bloco A - Edifi. Itália, 3731

Bairro: JATITUCA

Cidade:

MACEIO

CEP: 57.036-850

Fone: 8130275053

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

C/C:

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

Serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias, em diversos Bairros do município do Paulista/PE. PROCESSO Nº 097/2020. CONCORRÊNCIA Nº 001/2020. CONTRAPARTIDA DO CONTRATO DE REPASSE Nº 834851/2016 - OP Nº 1034 866-27 MDR/CAIXA. Programa/ação: PLANEJAMENTO URBANO. Conta para movimentação: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG: 0944 C.C: 006 6470507.

62 pavimentação

UND

1

15.000,00

15.000,00

SubAções

Saldo Ant. Orç.

83.447,37

Valor Empenhado

15.000,00

Saldo Atual

68.447,37

Meiry Tuany Silva de Melo

MEIRY TUANY SILVA DE MELO

Agente Orçamentário

Pedro Cesar Alves de Lima

Pedro Cesar Alves de Lima
ENG. Civil/CREA 22967-D/PE

Mat: 041172

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho Nº 1366

Data: 28/09/2020

Anexo: 0

Valor:

353.618,96

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid.Orç. 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Unid.Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Programa: 15 451 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Nº da Ficha: 722 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
Meta.: 6-Outras

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 12609: AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 21.636.958/0001-43

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: Av. Alvaro Octacílio, sala 809, Bloco A - Edifi. Itália, 3731

Bairro: JATITUCA

Cidade: MACEIO

CEP: 57.036-850

Fone: 8130275053

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
62	Serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias, em diversos Bairros do município do Paulista/PE. PROCESSO Nº 097/2020. CONCORRÊNCIA Nº 001/2020. CONTRATO DE REPASSE Nº 834851/2016 - OP Nº 1034 866-27 MDR/CAIXA. Programa/ação: PLANEJAMENTO URBANO, Conta para movimentação: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG: 0944 C.C: 006 6470507.	UND	1	353.618,96	353.618,96

SubAções

Saldo Ant. Orç.	2.453.238,99	Valor Empenhado	353.618,96	Saldo Atual	2.099.620,03
 MEIRY TUANY SILVA DE MELO Agente Orçamentário		 Pedro Cesar Alves de Lima ENG. Civil/CREA 22967-D/PE Mat: 041172			

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho Nº 1367

Data: 28/09/2020

Anexo: 0

Valor: 836.290,19

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orç. 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Unid. Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Programa: 15 451 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Nº da Ficha: 722 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op. Esp: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
Meta.: 6-Outras

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 12609: AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 21.636.958/0001-43

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: Av. Alvaro Octacilio, sala 809, Bloco A - Edifi. Itália, 3731

Bairro: JATITUCA

Cidade: MACEIO

CEP: 57.036-850

Fone: 8130275053

Fax:

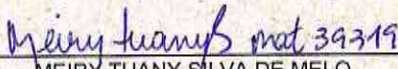
Cód. Banco:

Agência:

- C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
62	Serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias, em diversos Bairros do município do Paulista/PE. PROCESSO Nº 097/2020. CONCORRÊNCIA Nº 001/2020. CONTRATO DE REPASSE Nº 826633/2016 - OP Nº 1028 530-29 MTURISMO/CAIXA, Programa/ação: TURISMO. Conta para movimentação: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG: 0944 C.C: 006 6470400.	UND	1	836.290,19	836.290,19

SubAções

Saldo Ant. Orç.	2.099.620,03	Valor Empenhado	836.290,19	Saldo Atual	1.263.329,84
 MEIRY TUANY SILVA DE MELO Agente Orçamentário		 Pedro Cesar Alves de Lima ENG. Civil/CREA 22967-D/PE Mat: 041172			

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho Nº 1368

Data: 28/09/2020

Anexo: 0

Valor:

15.000,00

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orç. 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Unid. Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Programa: 15 451 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Nº da Ficha: 1684 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op. Esp: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10010000 Recursos Ordinários
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
Meta.: 6-Outras

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 12609: AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 21.636.958/0001-43

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: Av. Alvaro Octacílio, sala 809, Bloco A - Edifi. Itália, 3731

Bairro: JATITUCA

Cidade: MACEIO

CEP: 57.036-850

Fone: 8130275053

Fax:

Cód. Banco:

Agência:

C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
62	Serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias, em diversos Bairros do município do Paulista/PE. PROCESSO Nº 097/2020. CONCORRÊNCIA Nº 001/2020. CONTRAPARTIDA DO CONTRATO DE REPASSE Nº 826633/2016 - OP Nº 1028 530-29 MTURISMO/CAIXA. Programa/ação: TURISMO. Conta para movimentação: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG: 0944 C.C: 006 6470400.	UND.	1	15.000,00	15.000,00

SubAções

Saldo Ant. Orç.	68.447,37	Valor Empenhado	15.000,00	Saldo Atual	53.447,37
 MEIRY TUANY SILVA DE MELO Agente Orçamentário		 Pedro Cesar Alves de Lima ENG. Civil/CREA 22967-D/PE Mat: 041172			

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho Nº 1369

Data: 28/09/2020

Anexo: 0

Valor:

5.000,00

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid.Orç. 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Unid.Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Programa: 15 451 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Nº da Ficha: 1684 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç. 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10010000 Recursos Ordinários
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
Meta.: 6-Outras

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 12609: AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 21.636.958/0001-43

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: Av. Alvaro Octacilio, sala 809, Bloco A - Edifi. Itália, 3731

Bairro: JATITUCA

Cidade: MACEIO

CEP: 57.036-850

Fone: 8130275053

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

- C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
62	Serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias, em diversos Bairros do município do Paulista/PE. PROCESSO Nº 097/2020. CONCORRÊNCIA Nº 001/2020. CONTRAPARTIDA DO CONTRATO DE REPASSE Nº 830271/2016 - OP Nº 1031 187-82 MDR/CAIXA. Programa/ação: PLANEJAMENTO URBANO. Conta para movimentação: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG: 0944 C.C: 006 6470426.	UND	1	5.000,00	5.000,00

SubAções

Saldo Ant. Orç.	53.447,37	Valor Empenhado	5.000,00	Saldo Atual	48.447,37
MEIRY TUANY SILVA DE MELO Agente Orçamentário		 Pedro Cesar Alves de Lima ENG. Civil/CREA 22967-D/PE Mat: 041172			

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho Nº 1370

Data: 28/09/2020 Anexo: 0 Valor: 224.421,43

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid.Orç. 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Unid.Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Programa: 15 451 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Nº da Ficha: 722 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
Meta.: 6-Outras

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 12609; AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
CPF/CNPJ: 21.636.958/0001-43 Insc. Mun:
Ident.:

Insc. Estadual:

Endereco: Av. Alvaro Octacilio, sala 809; Bloco A - Edifi. Itália, 3731

Bairro: JATITUCA

Cidade: MACEIO

CEP: 57.036-850

Fone: 8130275053

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
62	Serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias, em diversos Bairros do município do Paulista/PE. PROCESSO Nº 097/2020. CONCORRÊNCIA Nº 001/2020. CONTRATO DE REPASSE Nº 830271/2016 - OP Nº 1031 187-82 MDR/CAIXA. Programa/ação: PLANEJAMENTO URBANO. Conta para movimentação: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG: 0944 C.C: 006 6470426.	UND	1	224.421,43	224.421,43

SubAções

Saldo Ant. Orç.	1.263.329,84	Valor Empenhado	224.421,43	Saldo Atual	1.038.908,41
-----------------	--------------	-----------------	------------	-------------	--------------

Meiry Tuany Silva de Melo
MEIRY TUANY SILVA DE MELO
Agente Orçamentário

Pedro Cesar Alves de Lima
Pedro Cesar Alves de Lima
ENG. Civil/CREA 22967-D/PE

Mat: 041172

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho Nº 1371

Data: 28/09/2020

Anexo: 0

Valor:

5.000,00

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orç. 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Unid. Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Programa: 15 451 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Nº da Ficha: 1684 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op. Esp: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç. 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10010000 Recursos Ordinários
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
Meta.: 6-Outras

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 12609: AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 21.636.958/0001-43

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: Av. Alvaro Octacílio, sala 809, Bloco A - Edifi. Itália, 3731

Bairro: JATITUCA

Cidade:

MACEIO

CEP: 57.036-850

Fone: 8130275053

Fax:

Cód. Banco:

Agência:

C/C:

Aq.

Histórico:

Unid.

Quantidade

Valor Unit.

Valor Total

Serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias, em diversos Bairros do município do Paulista/PE. PROCESSO Nº 097/2020, CONCORRÊNCIA Nº 001/2020. CONTRAPARTIDA DO CONTRATO DE REPASSE Nº 830608/2016 - OP Nº 1031 180-34 MDR/CAIXA. Programa/ação: PLANEJAMENTO URBANO. Conta para movimentação: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG: 0944 C.C: 006 6470477.

62 pavimentação

UND

1

5.000,00

5.000,00

SubAções

Saldo Ant. Orç.

48.447,37

Valor Empenhado

5.000,00

Saldo Atual

43.447,37

Meiry Tuany Silva de Melo
MEIRY TUANY SILVA DE MELO

Agente Orçamentário

Pedro Cesar Alves de Lima
Pedro Cesar Alves de Lima

ENG. Civil/CREA 22967-D/PE

Mat: 041172

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho Nº 1372

Data: 28/09/2020 Anexo: 0 Valor: 138.384,00

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid.Orç. 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Unid.Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Programa: 15 451 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Nº da Ficha: 722 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
Meta.: 6-Outras

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação

Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 12609: AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 21.636.958/0001-43

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: Av. Alvaro Octacilio, sala 809, Bloco A - Edifi. Itália, 3731

Bairro: JATITUCA

Cidade: MACEIO

CEP: 57.036-850

Fone: 8130275053

Fax:

Cód.Banco:

Agência:

C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
62	Serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias, em diversos Bairros do município do Paulista/PE: PROCESSO Nº 097/2020. CONCORRÊNCIA Nº 001/2020. CONTRATO DE REPASSE Nº 830608/2016 - OP Nº 1031 180-34 MDR/CAIXA. Programa/ação: PLANEJAMENTO URBANO. Conta para movimentação: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG: 0944 C.C: 006 6470477.	UND	1	138.384,00	138.384,00

SubAções

Saldo Ant. Orç.	1.038.908,41	Valor Empenhado	138.384,00	Saldo Atual	900.524,41
-----------------	--------------	-----------------	------------	-------------	------------

 MEIRY TUANY SILVA DE MELO Agente Orçamentário	 Pedro Cesar Alves de Lima ENG. Civil/CREA 22967-D/PE Mat: 041172
--	--

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho Nº 1373

Data: 28/09/2020 Anexo: 0 Valor: 15.000,00

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid.Orç. 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Unid.Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Programa: 15 451 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Nº da Ficha: 1684 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10010000 Recursos Ordinários
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
Meta.: 6-Outras

Mod. da Licitação Nº Licitação Nº Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação
Aditivo Nº Data Inicial Data Final

Favorec.: 12609: AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
CPF/CNPJ: 21.636.958/0001-43 Insc. Mun: Insc. Estadual:
Ident.:
Endereço: Av. Alvaro Octacílio, sala 809, Bloco A - Edifi. Itália, 3731
Bairro: JATITUCA Cidade: MACEIO
CEP: 57.036-850 Fone: 8130275053 Fax:
Cód.Banco: Agência: C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
62	Serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias, em diversos Bairros do Município do Paulista/PE. PROCESSO Nº 097/2020. CONCORRÊNCIA Nº 001/2020. CONTRAPARTIDA DO CONTRATO DE REPASSE Nº 800670/2013 - OP Nº 1014 202-08 MDR/CAIXA. Programa/ação: PLANEJAMENTO URBANO. Conta para movimentação: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG: 0944 C.C: 006 6470353.	UND	1	15.000,00	15.000,00

SubAções

Saldo Ant. Orç.	43.447,37	Valor Empenhado	15.000,00	Saldo Atual	28.447,37
-----------------	-----------	-----------------	-----------	-------------	-----------

Meiry Tuany Silva de Melo

MEIRY TUANY SILVA DE MELO
Agente Orçamentário

Pedro Cesar Alves de Lima

Pedro Cesar Alves de Lima
ENG. CIVIL/CREA 22967-D/PE
Mat: 041172

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho Nº 1374

Data: 28/09/2020 Anexo: 0 Valor: 460.866,25

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orç. 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Unid. Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Programa: 15. 451 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Nº da Ficha: 722 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op. Esp: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
Meta.: 6-Outras

Mod. da Licitação N° Licitação N° Contrato Data Homologação
0-Sem Licitação

Aditivo N° Data Inicial Data Final

Favorec.: 12609: AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 21.636.958/0001-43

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: Av. Alvaro Octacílio, sala 809, Bloco A - Edifi. Itália, 3731

Bairro: JATITUCA

Cidade: MACEIO

CEP: 57.036-850

Fone: 8130275053

Fax:

Cód. Banco:

Agência:

C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
62	Serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias, em diversos Bairros do Município do Paulista/PE. PROCESSO Nº 097/2020. CONCORRÊNCIA Nº 001/2020. CONTRATO DE REPASSE Nº 800670/2013 - OP Nº 1014 202-08 MDR/CAIXA. Programa/ação: PLANEJAMENTO URBANO. Conta para movimentação: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG: 0944 C.C: 006 6470353.	UND	1	460.866,25	460.866,25

SubAções

Saldo Ant. Orç.	900.524,41	Valor Empenhado	460.866,25	Saldo Atual	439.658,16
-----------------	------------	-----------------	------------	-------------	------------

Meiry Tuany Silva de Melo
MEIRY TUANY SILVA DE MELO
Agente Orçamentário

Pedro Cesar Alves de Lima
Pedro Cesar Alves de Lima
ENG. CIVIL/CREA 22967-D/PE
Mat: 041172

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho Nº 1375

Data: 28/09/2020

Anexo: 0

Valor:

20.000,00

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orç. 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Unid. Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Programa: 15 451 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Nº da Ficha: 1684 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 10010000 Recursos Ordinários
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
Meta.: 6-Outras

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 12609: AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 21.636.958/0001-43

Insc. Mun:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereço: Av. Alvaro Octacílio, sala 809, Bloco A - Edifi. Itália, 3731

Bairro: JATITUCA

Cidade: MACEIO

CEP: 57.036-850

Fone: 8130275053

Fax:

Cód. Banco:

Agência:

C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
62	Serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias, em diversos Bairros do município do Paulista/PE. PROCESSO Nº 097/2020. CONCORRÊNCIA Nº 001/2020. CONTRAPARTIDA DO CONTRATO REPASSE Nº 834847/2016 - OP Nº 1034.868-68 - MDR/CAIXA. Programa/ação: PLANEJAMENTO URBANO. Conta para movimentação: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG: 0944 C.C: 006 6470515.	UND	1	20.000,00	20.000,00

SubAções

Saldo Ant. Orç.	28.447,37	Valor Empenhado	20.000,00	Saldo Atual	8.447,37
 MEIRY TUANY SILVA DE MELO Agente Orçamentário		 Pedro Cesar Alves de Lima ENG. CIVIL/CREA 22967-D/PE Mat: 041172			

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento



Prefeitura da Cidade do Paulista - CNPJ: 10.408.839/0001-17

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

NE-Nota de Empenho Nº 1376

Data: 28/09/2020

Anexo: 0

Valor:

436.422,13

Órgão: 20 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid.Orç. 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Unid.Gestora: 20.101 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - ADMINISTRAÇÃO
Programa: 15. 451 2020 MELHORIA DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
Nº da Ficha: 722 Modalidade: 2-Global
Proj/Ativ/Op.Esp: 3102 MELHORIA DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL
Elem. Despesa 4490.51 Obras e Instalações
SubElem. Orç: 0099 SEM APLICAÇÃO
Fonte de Rec.: 15100000 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União
SubElem. Emp.: 999 SEM SUBELEMENTO
Meta.: 6-Outras

Mod. da Licitação
0-Sem Licitação

Nº Licitação

Nº Contrato

Data Homologação

Aditivo Nº

Data Inicial

Data Final

Favorec.: 12609: AMBIENTAL EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP

CPF/CNPJ: 21.636.958/0001-43

Insc. Muñ:

Insc. Estadual:

Ident.:

Endereco: Av. Alvaro Octacílio, sala 809, Bloco A - Edifi. Itália, 3731

Bairro: JATITUCA

Cidade:

MACEIO

CEP: 57.036-850

Fone: 8130275053

Fax:

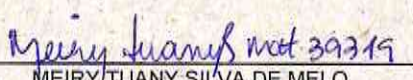
Cód.Banco:

Agência:

C/C:

Aq.	Histórico:	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
62	Serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico de vias, em diversos Bairros do município do Paulista/PE. PROCESSO Nº 097/2020. CONCORRÊNCIA Nº 001/2020. CONTRATO REPASSE Nº 834847/2016 - OP Nº 1034.868-68 - MDR/CAIXA. Programa/ação: PLANEJAMENTO URBANO. Conta para movimentação: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG: 0944 C.C: 006 6470515.	UND	1	436.422,13	436.422,13

SubAções

Saldo Ant. Orç.	439.658,16	Valor Empenhado	436.422,13	Saldo Atual	3.236,03
 MEIRY TUANY SILVA DE MELO Agente Orçamentário		 Pedro Cesar Alves de Lima ENG. CIVIL/CREA 22967-D/PE Mat: 041172			

Pessoa Atesto Liquidação:

Dt. Atesto

Dt. Previsão Pagamento